



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.826, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, para realização do evento “CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA UNIMED PIRACICABA” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ 44.803.922/0001-02, com sede à Rua do Rosário, 1870, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-180, representada por seu Diretor Presidente CARLOS ALBERTO JOUSSEF, brasileiro, portador do RG nº 9.800.389-6 e do CPF sob nº 051.802.028-25, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 14C, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do evento “CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA UNIMED PIRACICABA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 10 a 12 de dezembro de 2015, sendo que o evento se realizará no dia 11 de dezembro de 2015, das 20h00 às 24h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 horas do dia 10 de dezembro de 2015, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem do evento não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) durante o evento, só terão acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 10h00;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento de frente à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também se responsabiliza por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais necessários terá por base planilha oferecida pela SEMAC, que a outorgada deverá retirar em sua sede;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 10 de dezembro de 2015;

XXI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a SEMAC, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 10 de dezembro de 2015, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 10 de dezembro de 2015, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem, de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 10 de dezembro de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’S de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SEMI) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do no Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será depositado em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 14h00 do dia 10 de dezembro de 2015, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 13h00 horas do dia 10 de dezembro de 2015, ficando acordado para às 18h00 do dia 12 de dezembro de 2015 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 8º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente do armazém 14C, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo a distribuição ou a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 10. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 10 de dezembro de 2015 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE RESPONSABILIDADE

CARLOS ALBERTO JOUSSEF, brasileiro, portador do RG nº 9.800.389-6, e do CPF sob nº 051.802.028-25, representante legal da UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ 44.803.922/0001-02, com sede à Rua do Rosário, 1870, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-180, DECLARA para os devidos fins que aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.826, de 04 de dezembro de 2015, que autorizou o uso das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do evento “CONFRATER-NIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA UNIMED PIRACICABA”, estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação, revertendo os valores de reserva já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, con-cluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a correspon-sabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2015.

UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS Representante: CARLOS ALBERTO JOUSSEF

LEI Nº 8.336, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Proíbe a prática de abordagem pessoal a transeuntes que induza a con-tratação de serviços médicos de todos os gêneros no âmbito do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8336

Art. 1º Fica proibida a prática de abordagem pessoal a transeuntes que induza a contratação de serviços odontológicos, oftalmológicos, estéticos ou quaisquer outros tipos de serviços médicos, no âmbito do Município.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se abordagem pessoal, a prática de marketing direto, realizada pelos fornecedores ou seus prepostos, nas imediações de seus estabelecimentos, diretamente no logradouro público, visando angariar clientela.

§ 2º A eventual gratuidade de qualquer etapa dos serviços oferecidos não retira a irregularidade da conduta descrita no caput deste artigo.

Art. 2º O não atendimento ao disposto nesta Lei, sujeitará ao estabeleci-mento infrator, à multa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), dobrada a cada reincidência, reajustável anualmente, pelo índice oficial adotado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

LEI Nº 8.340, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.468/09, que “disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, revoga as Leis nºs 2.068/73, 3.642/93, 3.873/94, 4.070/96 e 4.490/98 e dá outras providências”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8340

Art. 1º A Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2009, fica acrescida de mais uma Seção, que será a XI, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV
DOS ANÚNCIOS

...
Seção XI

Da propaganda comercial impressa voltada à concessão de empréstimos na forma que especifica

Art. 39-AA propaganda comercial impressa veiculada no Município através de jornais, revistas, periódicos, folhetos, panfletos, “folders”, faixas, cartazes, “outdoor”, entre outros, voltada para a concessão de empréstimos à pessoa física, deverá conter de modo claro, correto e ostensivo e ainda com caracteres únicos, uniformes e negritados ou grifados:

I - os valores das taxas de juros mensais e o montante anual incidentes sobre o valor do empréstimo;

II - a discriminação das tarifas incidentes sobre a operação de crédito, que deverão ser pagas pelo tomador;

III - simulação do montante do valor a ser desembolsado pelo suposto tomador até o final da última parcela.

Art. 39-B Além das exigências contidas no art. 39-A, retro, a propaganda veiculada não poderá:

I - empregar imperativos que induzam diretamente à concessão do empréstimo;

II - conceder brindes ou promover sorteios entre os tomadores de em-préstimo; e

III - incluir imagens de crianças, adolescentes ou idosos.

Art. 39-C Aplicam-se aos infratores desta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente no Código de Defesa do Consumidor, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão, no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, por prazo de até 60 (sessenta) dias;

III - obrigatoriedade de veiculação de retificação ou esclarecimento para compensar propaganda distorcida ou de má-fé;

IV - multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aplicada conforme a capacidade econômica do infrator, atualizada, anualmente, pelo índice oficial adotado pelo Município.

§ 1º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas concomitante ou gradativamente e, na reincidência, em dobro, de acordo com a especi-ficidade do infrator.

§ 2º Em qualquer caso, a peça publicitária fica definitivamente vetada.

§ 3º Considera-se infrator, para os efeitos desta Lei, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que, de forma direta ou indireta, seja responsável pela divulgação da peça publicitária ou pelo respectivo veículo de comunicação.

§ 4º Considera-se propaganda enganosa a que deixar de obedecer às exigências e vedações contidas nos arts. 39-A e 39-B desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.354, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Novo Horizonte/Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8354

Art. 1º Fica denominada de “Rua Nilza Silvello Victorino”, Cidadã Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Novo Hori-zonte/Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.355, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piraci-caba II, no bairro Vila Sônia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8355

Art. 1º Fica denominada de “Luiz Leite”, Cidadão Prestante, a Rua 10 (dez) do loteamento Vem Viver Piracicaba II, no bairro Vila Sônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.356, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8356

Art. 1º Fica denominada de “Sylvino Ometto”, Cidadão Prestante, a Rua 12 (doze) do loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

DENGUE
Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d´água e cisternas





DECRETO Nº 16.471, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 a 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 04 a 18 de janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.472, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Maria de Fátima Alves Silva como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no período de 04 a 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 04 a 18 de janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/0001-88, 01 (um) microcomputador Intel I5, 4GB, 500GB, Windows 7, no valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais); 01 (um) monitor com tela de led de 18,5", no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) teclado USB, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais); 01 (um) mouse USB óptico, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo foram doados em razão do Projeto de Gestão Energética Municipal - GEM - APL-PEE0063-Projeto 0100-S01 e se destinarão a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - interino

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L. - C.N.P.J. 33.050.196/0001-88, com sede na rodovia Campinas a Mogi Mirim, Km 2,5, Jardim Santana, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, conforme segue: Um microcomputador intel, I5, 4GB, 500GB, Windows 7, no valor de R\$ 1.470,00 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais); Um monitor com tela de led de 18,5", no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Um teclado UBS, no valor de R\$ 20,00, (Vinte Reais); Um mouse UBS óptico, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais), totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Obras - Prefeitura do Município de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de novembro de 2015

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Descrição	Qtde	Valor total - R\$
01	Companhia Paulista de Força e Luz.	Microcomputador.	01	1.470,00
02	Companhia Paulista de Força e Luz.	Monitor.	01	500,00
03	Companhia Paulista de Força e Luz.	Teclado.	01	20,00
04	Companhia Paulista de Força e Luz.	Mouse.	01	10,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Obras.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.015

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
TERMO DE DOAÇÃO

A Empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, doravante denominada **CPFL**, concessionária de serviços públicos energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.196/0001-88, com sede na rodovia Campinas a Mogi Mirim, km. 2,5 - Jardim Santana, CEP 13.088-900, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato, representado por seu Gerente de Eficiência Energética, Luiz Carlos Lopes Jr., inscrito no CPF/MF sob o nº CPF: 168.400.698-85, vem por meio deste fazer a doação dos itens relacionados no ANEXO I, que faz parte integrante deste, para a **UGEM da Prefeitura Municipal de Piracicaba**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.341.038/0001-29. A doação faz parte do Projeto de Gestão Energética Municipal - GEM-APLPEE0063_PROJETO_0100_S01. Esta sendo anexado a este termo de doação a cópia da Nota fiscal de compra dos itens conforme ANEXO I.

Luiz Carlos Lopes Jr.

Campinas, 04 Novembro de 2015.

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
ANEXO I - Relação dos itens doados

ITENS	QUANTIDADE	FORNECEDOR	Valor
MICROCOMPUTADOR INTEL I5 4GB 500GB WINDOWS 7	1	ABCS Informática	R\$ 1.470,00
MONITOR LED 18,5" 500	1	ABCS Informática	R\$ 500,00
TECLADO USB 20	1	ABCS Informática	R\$ 20,00
MOUSE USB OPTICO 10	1	ABCS Informática	R\$ 10,00

Formulário de doação e avaliação de bens móveis, incluindo dados de identificação, descrição dos itens, valores, e assinaturas.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

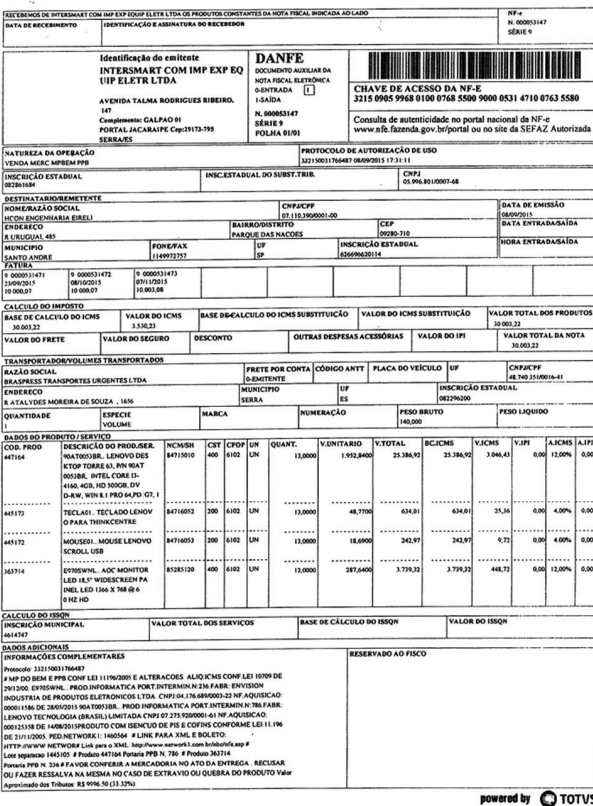


SEGURO

Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal



Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 09 de novembro de 2015.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. da EM Dezolima Pires Baltieri	Impressora.	01	764,00
02	Cons. da EM Dezolima Pires Baltieri	Modelo anatómico.	01	1.572,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Dezolima Pires Baltieri - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a (o) Conselho Escolar da E.M. Dezolima Pires Baltieri, da Escola E.M. Dezolima Pires Baltieri, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação de (s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura do Município de Piracicaba/Secretaria Municipal de Educação, para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação de (s) mesmo(s).

Nº. ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT.	Nº. NOTA FISCAL	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Multifuncional Epson L355	01	000.000.020	29/09/2014	764,00	764,00
02	Modelo Anatómico Torso Bissexual	01	000.004.030	23/05/2014	1.572,00	1.572,00
TOTALS					2.336,00	2.336,00

RECEBEMOS
14/10/2015
Assinatura por extenso

RECEBEMOS
14/10/2015
Assinatura por extenso

RECEBEMOS
14/10/2015
Assinatura por extenso

RECEBEMOS
14/10/2015
Assinatura por extenso

RECEBEMOS
23/10/14
Assinatura por extenso

RECEBEMOS
23/10/14
Assinatura por extenso

Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da Escola Municipal Professora Elizabeth Consolmagno Cruz - C.N.P.J. 07.514.997/0001-47, conforme segue: Cinco rádios, marca: Philco, modelo: PB120n, no valor unitário de R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais), no total de R\$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais); Uma câmera digital, cor preto, Marca: Nikon, modelo: L330, no valor de R\$ 699,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais); Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo: L355, no valor de R\$ 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais), totalizando R\$ 2.412,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Doze Reais), tendo como destino: a Escola Municipal Professora Elizabeth Consolmagno Cruz - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 09 de novembro de 2015.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. da EM Profª. Elizabeth Consolmagno Cruz	Rádio.	05	195,00	975,00
02	Cons. da EM Profª. Elizabeth Consolmagno Cruz	Câmera.	01	699,00	699,00
03	Cons. da EM Profª. Elizabeth Consolmagno Cruz	Impressora.	01	738,00	738,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Elizabeth Consolmagno Cruz - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Unidade Santana de Jesus da Escola Municipal Profª. Elizabeth Consolmagno Cruz faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação de (s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação de (s) mesmo(s).

Nº. ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT.	Nº. NOTA FISCAL	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Unidade Santana de Jesus	01	000.000.000	15/12/2014	975,00	975,00
2	Impressora Multifuncional Epson L355	01	000.000.000	15/12/2014	738,00	738,00
TOTALS					R\$ 3412,00	

RECEBEMOS
14/10/2015
Assinatura por extenso

CÁLCULO DO IRPJ			
FUNÇÃO/MENORIAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IRPJ	VALOR DO IRPJ
DADOS ADICIONAIS			
INSCRIÇÃO CONTRIBUÍVEL Ju. Conselho de escola da EM Prof Elizabeth CossentinoMg x Pago com recursos da verba FDE/FODE capital 2014		RESERVAÇÃO AO IRPJ	



Ata da Reunião

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Lavadora.	01	1.020,00	1.020,00
02	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	DVD.	01	79,90	79,90
03	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Notebook.	01	1.579,00	1.579,00
04	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Câmera.	01	279,00	279,00
05	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	DVD.	02	151,10	302,20
06	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Purificador de água.	04	120,00	480,00
07	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Purificador de água.	02	760,00	1.520,00
08	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Caixa acústica.	01	488,00	488,00
09	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Impressora.	01	689,00	689,00
10	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Central de água.	01	2.968,00	2.968,00
11	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Plastificadora.	01	272,90	272,90
12	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Lavadora.	01	298,00	298,00
13	Cons. da EM "Enequina Lourenço Vieira".	Televisor.	01	1.398,00	1.398,00

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal "Enedina Lourenço Vieira" - Secretaria Municipal de Educação.

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.015.

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO						
<i>Pelo presente instrumento o(s) Conselho de Escola, da Escola Municipal "Eduardo Lourenço Vieira" fixa, em conformidade com a legislação aplicável no âmbito do Poder Judiciário, a seguinte doação:</i>						
<i>Produtores Diretores Inscritos na Escola (PDDI) e demais nomes pertinentes à matrícula, a doação dos(ões) bem(ens), conforme discriminado(ões), adquirem(ão) os bens produzidos com recursos do referido Programa. ou(s) Secretária Municipal de Educação da Município de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela manutenção e conservação dos referidos bens/mostras.</i>						
Nº ORÇ.	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº QUOTE	NOTA FISCAL	VALOR R\$	TOTAL	
01	Lavadora Coleman HK14AC1	01	008493505	6/07/2014	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02	DVD USB Lennox D444 MP3/RIP/CUR	01	00001422000	10/07/2014	R\$ 12,90	R\$ 12,90
03	New Dell I-14-3221 I-4-GB07V	01	000.000.030	29/09/2014	R\$ 450,00	R\$ 450,00
04	Qum Dig. Sony W710B PT. Sx. 16.1"	01	000.000.030	26/09/2014	R\$ 279,00	R\$ 279,00
05	DVD Player Sharp SRK70 USB	01	000.000.030	26/09/2014	R\$ 115,10	R\$ 115,10
06	Purificador de água Aquadoc Descontato Branco=	01	000.040.753	01/10/2014	R\$ 480,00	R\$ 480,00
07	Cortador de grama FR-0011V Branco =	02	000.040.753	01/10/2014	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
08	CX 130W Lennox C4331 USB/DMD/LC/IC/BV=	01	000039662	20/10/2015	R\$ 480,00	R\$ 480,00
09	Moto. Epson L352 3ml 2760x1440 DPI WIFI	01	000039662	01/11/2015	R\$ 680,00	R\$ 680,00
10	Central de Gravação e Observatório de 200 litros 127v -	01	000.000.584	15/12/2014	R\$ 2.968,00	R\$ 2.968,00
11	Platificados p/escudo em 127v-200l	01	200159	R\$ 272,00	R\$ 272,00	R\$ 272,00
12	Lava. Alta Pressão Branca 2.195 l/10h	01	1.928.356	02/01/2015	R\$ 298,00	R\$ 298,00
13	Ty Samsung LED FH3205 39 PHD/C=	01	1.928.537	02/01/2015	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00
TOTAIS:					R\$ 11.374,00	

Ponto Frio		IDENTIFICACAO DO FRETE		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DE MORA	
VIA VAREJO A/R		VIAJAL: RM 012		D. OUTRORA: 1		Nº DE MORA: 0000	
EMPRESA ADQUIRIDA		OR 12 = 120 RM		D. OUTRORA: 000000000		Nº DE MORA: 0000	
NOME		OR 1000 RM		D. OUTRORA: 000000000		Nº DE MORA: 0000	
PDR: 131 432-433 434 435-436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000		NOME DO REMETENTE		NOME DO DESTINATARIO		NOME DO INTERMEDIATARIO	
VIAJAL: RM 012		OR 12 = 120 RM		D. OUTRORA: 000000000		Nº DE MORA: 0000	
EMPRESA ADQUIRIDA		OR 1000 RM		D. OUTRORA: 000000000		Nº DE MORA: 0000	
NOME		OR 1000 RM		D. OUTRORA: 000000000		Nº DE MORA: 0000	
PDR: 131 432-433 434 435-436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715							

[illegible][illegible][illegible]

RECEBEMOS DE **Roostar & Barros Ltda** OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONTABILIZADOS NA NOTA FISCAL ENVIADA AO LAZO

Nº-**4**

Nº 000.040.753

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Roostar & Barros Ltda
AV TRINTA E UM DE MARÇO Nº 996
PAULICÉIA - PIACARCABA-SP
CEP 13424-290
FONE (11)3523-9800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA
Nº 000.040.753
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CLAVE DE ACESSO

05416 5638 8700 0139 5500 1000 0407 5310 0040 7535

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura de São Carlos
www.scc.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

13814067111545 010/2014 16:52:33

INSCRIÇÃO OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535.157.977.115

NOME ESTADUAL DO EMISSOR/TRANSPORTADOR

CPF

65.613.877.0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA R. M. ENEDINEIA LOURENÇO VIEI

CNPJ/CNP

09.118.594.0001-04

DATA DA EMISSÃO

01/10/2014

ENDEREÇO

Rua Maria Isabel da Silva Mattos 331

RAZÃO/SOCIEDADE

Jaridim Planalto

CPF

13.402.303

DATA DA NOTA FISCAL

01/10/2014

MUNICÍPIO

PIACARCABA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

16:52:31

FATURA

NÚMERO

40753

VALOR ORIGINAL

2.000,00

VALOR DESCONTADO

0,00

VALOR LÍQUIDO

2.000,00

DUPLICATAS

DÚPLICATA

01/01-220049

VENCIMENTO

01/10/2014

VALOR

2.000,00

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEDUTÍVEL

0,00

VALOR DO ICMS DEDUTÍVEL

0,00

V.APROVADO(TRIBUTOS)

720,00(36,00%)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.000,00

VALOR DO PRETE

0,00

VALOR DO DESCONTADO

0,00

VALOR DESCONTADO

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.000,00

TRANSPORTADOR/VOLIMENS TRANSPORTADOS

INSCRIÇÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-COEFICIENTE

CÓDIGO ANTT

0

PLACA DO VEÍCULO

UF

CMF/CNPJ

0

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

+

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

VOLUME

0

MARCA

CÁLCULO DO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PIS/PASEP - 40% (INSTR. 1000/2006) - 10% (OUTUBRO DE 2006)		RESERVA DE PREÇOS
Atesto que o produto / serviço foi entregue / prestado. 01/10/2014 Bruno Bonfim Quadragram		Recebemos 01/10/14 monaco Barbosa e Barros Ltda

[illegible]

BRASIL		IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE FISCAL REG. EM 1983		DARF DOCUMENTO AUTORIZADOR DE PAGAMENTO FISCAL - RECEITA FEDERAL DO BRASIL		DATA DE PAGAMENTO 31/12/2015		NUMERO DE PAGAMENTO 33.041.256/0325-49	
VIA QUEM DEBITA O/A RUA VIG. PEREIRA DE SOUZA CARRERA PORT: 1247-8700 FAX: 3302-8882 Agência e agência correspondente		CPF 134 134-03-005		CODIGO DE IDENTIFICACAO 0 - BRASILEIRO 1 - ESTRANGEIRO 000003663		DATA DE EMISSAO 01/12/2015		NUMERO DE EMISSAO 33.041.256/0325-49	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE FARMACIA MEDICAL SUBST. TRIS. A VISTA 235305646110		ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE EM OUTRO PAIS		PAIS BR		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2015		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
TIPO DE CONTRIBUINTE CNPJ REC E M INDETERMINADA A VISTA		TIPO DE CONTRIBUINTE CNPJ REC E M INDETERMINADA A VISTA		TIPO DE CONTRIBUINTE CNPJ REC E M INDETERMINADA A VISTA		TIPO DE CONTRIBUINTE CNPJ REC E M INDETERMINADA A VISTA		TIPO DE CONTRIBUINTE CNPJ REC E M INDETERMINADA A VISTA	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE FARMACIA TRABEER DA SILVA MATOS LOT. TRAIUNDO PIRACICABA		ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE EM OUTRO PAIS		PAIS BR		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2015		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	
VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00		VALOR DO PAGAMENTO R\$ 699,00	



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Nº 000.000.584
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

MG COMÉRCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 975 - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400-200 - Fone/Fax: 1933772119

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DA EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA
RUA PLANATO 13402-303
Piracicaba, SP - CEP: 13402-303

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.968,00

RECEBEMOS
15/12/2014
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
15/12/2014
Bela Maria Gonçalves
Assinatura por estender

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Nº 000.000.584
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

MG COMÉRCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 975 - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400-200 - Fone/Fax: 1933772119

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DA EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA
RUA PLANATO 13402-303
Piracicaba, SP - CEP: 13402-303

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.968,00

RECEBEMOS
15/12/2014
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
15/12/2014
Bela Maria Gonçalves
Assinatura por estender

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Nº 000.000.584
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

MG COMÉRCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 975 - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400-200 - Fone/Fax: 1933772119

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DA EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA
RUA PLANATO 13402-303
Piracicaba, SP - CEP: 13402-303

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.968,00

RECEBEMOS
15/12/2014
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
15/12/2014
Bela Maria Gonçalves
Assinatura por estender

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Nº 000.000.584
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

MG COMÉRCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 975 - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400-200 - Fone/Fax: 1933772119

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DA EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA
RUA PLANATO 13402-303
Piracicaba, SP - CEP: 13402-303

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.968,00

RECEBEMOS
15/12/2014
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
15/12/2014
Bela Maria Gonçalves
Assinatura por estender

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Nº 000.000.584
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

MG COMÉRCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 975 - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400-200 - Fone/Fax: 1933772119

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DA EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA
RUA PLANATO 13402-303
Piracicaba, SP - CEP: 13402-303

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.968,00

RECEBEMOS
15/12/2014
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
15/12/2014
Bela Maria Gonçalves
Assinatura por estender



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Ata da Reunião

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Eunice Aparecida Rodrigues - C.N.P.J. 12.456.371/0001-61, conforme segue: Um aparelho DVD, com entrada USB, marca: Philips, modelo: DVP2850, com funções: CD/DIVX/DDIG/CR, no valor de R\$ 119,00 (Cento e Dezenove Reais); Uma caixa acústica, modelo: NKS PK 1000, marca: Excellence, PC0001PC, no valor de R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais), totalizando R\$ 718,00 (Setecentos e Dezoito Reais), tendo como destino: a Escola Municipal Professora Eunice Aparecida Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 09 de novembro de 2015.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. da EM Prof. Eunice Aparecida Rodrigues.	DVD	01	119,00
02	Cons. da EM Prof. Eunice Aparecida Rodrigues.	Caixa acústica	01	599,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Eunice Aparecida Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO
Pelo presente instrumento a) Conselho de Escola, da Escola Municipal Professora Eunice Aparecida Rodrigues, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura do Município de Piracicaba para que seja(n) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	DVD USB Philips DVP2850 CD/DIVX/DDIG/CR	01	000.034.012	30/10/2014	R\$ 119,00	R\$ 119,00
02	Caixa Acústica NKS PK 1000 Excellence sem cor PC0001PC	01	000.003.061	30/10/2014	R\$ 599,00	R\$ 599,00

TOTAL: R\$ 718,00

Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

VANESSA FUGII
Nome do(a) Responsável pela Unidade Executora
Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Executora

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Nº 000.000.584
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

MG COMÉRCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 975 - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400-200 - Fone/Fax: 1933772119

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DA EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA
RUA PLANATO 13402-303
Piracicaba, SP - CEP: 13402-303

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.968,00

RECEBEMOS
15/12/2014
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
15/12/2014
Bela Maria Gonçalves
Assinatura por estender

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Nº 000.000.584
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

MG COMÉRCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 975 - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400-200 - Fone/Fax: 1933772119

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DA EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA
RUA PLANATO 13402-303
Piracicaba, SP - CEP: 13402-303

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.968,00

RECEBEMOS
15/12/2014
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
15/12/2014
Bela Maria Gonçalves
Assinatura por estender



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Ata da Reunião

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka - C.N.P.J. 03.182.370/0001-85, conforme segue: Uma aparelho televisor de 46", tela de LED, função Full HD, marca: Samsung, modelo: UN46FH5205 com DTV e entrada USB, no valor de R\$ 1.814,00 (Um Mil e Oitocentos e Treze Reais); Um suporte para televisor articulado para aparelhos de 10" a 55", acompanha cabo HDMI, no valor de R\$ 99,90 (Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$ 1.913,90 (Um Mil, Novecentos e Treze Reais e Noventa Centavos), tendo como destino: a Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 09 de novembro de 2015.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. EM Prof. Francisco de Almeida Kronka.	Televisor.	01	1.814,00
02	Cons. EM Prof. Francisco de Almeida Kronka.	Suporte para TV.	01	99,90

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO
Pelo presente instrumento a) Conselho de Escola, da Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura do Município de Piracicaba para que seja(n) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
001	TV 46" LED FHD SAMSUNG UN46FH5205 DTV / USB	01	006774103	30/09/2014	R\$ 1.814,00	R\$ 1.814,00
002	SUporte TV BNC / ART 1855 BRASS SBRP135 SUP-CABO HDMI	01	000002383	04/10/2014	R\$ 99,90	R\$ 99,90

TOTAL: R\$ 1.913,90

Piracicaba, 03 de dezembro de 2014

Rosa Maria Bissoli Miglioranza
Nome do(a) Responsável pela UEX
Assinatura do(a) Responsável pela UEX



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2015

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
WESLEI DOS SANTOS FERREIRA	01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20 a 24, 26.
CS ELETRICADUQUE DE CAXIAS LTDAEPP	02, 06, 07, 13, 14.
DESERTO	12, 19, 25, 27 a 30.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2015

Objeto: fornecimento parcelado de papel sulfite A4, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda.	01.
Marcelo Adriano da Silva Limeira Me	02.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 198/2015 (prorrogação II)

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica) em motocicletas, com fornecimento de peças. Início da Sessão Pública: 22/12/2015 às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2015

Aquisição de barras e fio de aço

A Pregoeira comunica que após disputa, análise da documentação apresentada e Parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas F. FAVERO & CIA LTDA ME, J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP e ALLPEMA SERV. COM. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, deliberou por APROVAR e HABILITAR as empresas J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP nos itens 01, 03 e 05 e COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP nos itens 02 e 04.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 dias úteis, conforme determina Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2015

Aquisição de placa vibratória compactadora e cortadora de piso

A Pregoeira comunica que após disputa, análise da documentação apresentada e Parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas ELETRIFICAR SERV. MANUT. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME, WR EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA EPP e CAMPIMAQ – CENTER MÁQUINAS E EQUIP. LTDA EPP, deliberou por APROVAR e HABILITAR a empresa CAMPIMAQ – CENTER MÁQUINAS E EQUIP. LTDA EPP nos itens 01 e 02.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 dias úteis, conforme determina Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2015

Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP e AEXTINGRILLO MANUT. E COM. DE MAT. CONTRA INCEDIO LTDA. EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Matheus Rovai Monteiro
Pregoeiro

COMUNICADO Pregão Presencial nº 223/2015

Fornecimento de sistema pedagógico de ensino para o Curso Pré-Vestibular Semiextensivo noturno, incluindo o fornecimento dos materiais didáticos dos alunos, os manuais de orientação dos professores e todo o material complementar a ser ofertado, além de assessoria pedagógica continuada aos docentes, durante o exercício de 2016.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações no item 2.1 do edital, tendo como data de abertura o dia 22/12/2015 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 06/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, 7º andar, nos dia 14 de dezembro de 2015, da 09:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Comprovante de residência;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;
Diploma/ Ensino Superior Completo em Nutrição e inscrição no CRN;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Nutricionista:
Classificação Nome:
1º Morgana Aparecida Paris Baston
2º Juliana Bergo de Souza e Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo X, item 10.1 “Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – elaborado pelo SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP-(...))”, itens 10.4.6 “Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso Público”, conforme segue:

Classificação Nome:
367º Gisele Bombarda Valladares

Piracicaba, 07 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moares Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
270º	Antonio de Camargo Junior
278º	Leticia Cristina Borges Lima
297º	Roseli de Camargo Estevam

Piracicaba, 04 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dia 22 de junho de 2015 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 04/2011	Cargo/emprego: Psicólogo
26º	Érica de Moura Casagrande Silva
29º	Heloisa Maria Cotta Piresd e Carvalho

Piracicaba 01 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2014, RESOLVE:

1 – CONVOCAR os candidatos classificados nas fases anteriores do Concurso Público, para os procedimentos referentes à 4ª fase (Pesquisa Social), em atendimento ao Mandado de Segurança Coletivo – Processo nº 1016253-32.2015.8.26.0451, Mandado de Segurança – Processo nº 1017563-73.2015.8.26.0451 e Mandado de Segurança – Processo nº 1015891-30.2015.8.26.0451, conforme o ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE PESQUISA SOCIAL.

2 – INFORMAR que os candidatos deverão comparecer ao local designado sito a Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 – Bairro: Vila Verde – Piracicaba/SP (Sede da Guarda Civil), para a pesquisa social com antecedência mínima de 30 minutos, munido de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE, no seu original.

3 – INFORMAR que não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado e o candidato que deixar de atender à convocação, de preencher adequadamente o questionário ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos requeridos, será eliminado do Concurso Público.

4 – INFORMAR que será considerado CLASSIFICADO na Pesquisa Social o candidato que não apresentar nenhuma restrição em face da investigação realizada.

PIRACICABA, 10 de dezembro de 2015.

Guarda Civil de Piracicaba

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE PESQUISA SOCIAL

PESQUISA SOCIAL
Data: 14 de dezembro de 2015 - Horário: 16:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
- PROCESSO Nº 1016253-32.2015.8.26.0451 -

INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO
JEFFERSON GANEO PAULINO DOS SANTOS
RODRIGO JOSÉ PIRES DAS NEVES
SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO

PESQUISA SOCIAL
Data: 14 de dezembro de 2015 - Horário: 16:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA
- PROCESSO Nº 1015891-30.2015.8.26.0451 -

GIVALDO SANTANA DOS SANTOS

PESQUISA SOCIAL
Data: 14 de dezembro de 2015 - Horário: 16:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA
– PROCESSO Nº 1017563-73.2015.8.26.0451 -
SUZANA DE QUEIROZ ELIAS



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 009/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 09/2015 TORNA PÚBLICO a Homologação das inscrições Afrodescendentes, do edital supracitado, conforme segue:

Médico Atendimento Domiciliar

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131686	Laila Ramos Antunes	4838113	23/03/1987
2	131225	Rômulo Augusto De Araujo Farias	5648826	01/02/1976
3	132001	Thomas Alexsander Neves E Cruz	505126842	02/12/1973

Médico Vascular

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131189	Patricia Garacisi	180117944	26/12/1968

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 09/2015 TORNA PÚBLICO a Homologação das inscrições, do edital supracitado, conforme segue:

Médico Atendimento Domiciliar

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131668	Adelmo Barros Da Silva Junior	1410627705	27/03/1991
2	131178	Antonio Detoni	37811538	01/08/1943
3	132372	Antonio Marcos Pinto Fragoso	7858582	14/04/1961
4	131931	Bruno Jose Teixeira Sacksida	12664	13/08/1984
5	131187	Claudia Esmealdina Sabino De Almeida Hashizume	59714509	04/03/1975
6	132423	Daniel Godoy Germani	2066480779	07/06/1983
7	131232	Esrón Luiz De Souza	18428019	21/11/1967
8	131595	Filipe Augusto Gava Martins	339178553	05/05/1988
9	131199	Gabriela Ferreira Corrêa Da Costa	11748776	01/11/1983
10	132425	Gislaine Rodrigues De Campos	469029092	08/03/1984
11	131517	Isabela Muniz De Freitas	1098722	14/11/1990
12	131544	José Ricardo De Almeida Souza	1076630	22/09/1976
13	131215	Juliano Valente Custodio	12027740	19/02/1984
14	131173	Lucas Romano Cominetti	44259857	11/02/1988
15	131214	Luciana Dos Santos Soares	42506699	03/10/1984
16	132421	Luís Fernando Rubinato	244268010	24/08/1974
17	130949	Marcel Antoine Barroso Chenu Gomes	202282489	16/03/1985
18	131238	Marcella De Almeida Sousa	460137694	08/05/1989
19	131310	Marcelo Brum Corrêa	177161693	21/02/1966
20	131231	Marcelo Tadeu Tristão	321773111	30/03/1990
21	131217	Marciana Segura Fróio	223586109	23/09/1973
22	132101	Shirley Aparecida De Oliveira Milione	4184675	01/01/1968
23	131233	Wedney Ferreira De Araujo	9190093	17/03/1980

Médico Dermatologista

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131223	Dário Júnior De Freitas Rosa	57430856	07/09/1978
2	132430	Denise Polizel Mendes	280320942	30/06/1986
3	130930	Elisa Nunes Secamilli	434843994	29/03/1986
4	131371	Fabiana Caetano Gerbi	439508484	24/04/1986
5	132076	Fernando Dos Ramos Seugling	256234553	30/10/1982
6	132324	Fernando Wilson Balbo	284932280	14/02/1980
7	131242	Gabriela Nero Mitsuushi	434983731	18/12/1985
8	131330	Renata Diniz Jacques Gonçalves	327542822	02/11/1986
9	131226	Samira Cristina Cury	246352838	04/04/1983
10	131237	Thais Mendes Dos Reis	282339681	05/03/1977
11	131923	Thais Weurthmamm Ferreira Pasquoto	308704630	10/04/1981
12	132422	Vicente Paulo Garcia De Rezende	366385446	16/08/1967
13	131604	Victor Hugo Damasceno Fernandes	1795415	10/10/1987

Médico Gastroenterologista

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131182	Douglas Yugi Koga	198429940	01/01/1940
2	131179	Henrique Cesta	435356902	20/09/1984
3	130924	Paulo Henrique Agostineto Takemura	26325270	29/12/1980

Médico Infectologista

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131637	Caroline Acquaro	338195531	26/03/1984
2	131666	Laena Cristiane Zanelli De Morais	329850908	23/02/1981
3	131627	Robson Takashi Hashizume	339708530	16/01/1985
4	131180	Thais Mobbile Das Neves	335737523	09/08/1982

Médico Neuro Cirurgião

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131630	Antonio Henrique Mescolloti Cella	21795919	20/09/1972
2	131191	Dinark Conceição Viana	597513120	24/10/1985
3	131241	Ernst Guilherme Thomi	207949090	15/04/1986
4	131545	Fabio Rogerio Brossi Garcia	258235871	18/11/1975
5	131205	Gustavo Ebert	1285676	28/04/1972
6	132131	Herisson Duarte Dias	395653162	13/07/1981

Médico Oftalmologista

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131360	Fabrcício Carlos Jardina Penha	284814829	10/08/1979
2	131246	Fernando Henrique Leme Furlan	296200980	21/10/1983
3	131230	Flavia Wada Kamei	434677115	18/04/1985
4	131190	Gisela Tan Oh	294999267	02/09/1980
5	131210	Marcelo Martins De Souza	28933374	10/10/1984
6	131218	Pedro Froio Neto	189786279	27/08/1970
7	131172	Roberta Slepetyš Kfourí	308017717	07/06/1983
8	131583	Thais Helena Moreira Peres	41077795	14/03/1985
9	131592	Vanessa Oliveira Andrade	12040132	19/08/1985

Médico Pneumo Infantil

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131194	Rafaelli Duarte De Medeiros	44735453	26/02/1989

Médico Psiquiatra

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131193	Abraão Gomes Soares	653996	29/06/1942
2	131195	Alessandro Henrique Alves Ribeiro	1434192	22/03/1977
3	131497	Aline Paes Vellozo	81018316	15/08/1985

4	131323	Ana Paula Bechara Marquezini Gazolla	11129508	30/07/1982
5	131216	Ana Rita Da Silva Santos	364650722	10/01/1969
6	131184	Arthur Silva Mattos Cardoso	324374513	26/06/1980
7	131207	Bruno Vinicius Kouhiro Aguiar	294470839	21/08/1984
8	131244	Eugênio Zveiter De Moraes	117397878	05/10/1961
9	132420	Francisco Vieira Da Silva Cesar	250903003	04/07/1977
10	132427	Julia Cunha Loureiro	520172607	19/11/1986
11	131227	Leticia Baltieri Dangelo	434832819	12/12/1982
12	132124	Lucas Passos Theodoro	43748342	05/07/1982
13	130932	Marco Aurélio Boni	146001217	09/10/1963
14	131174	Marcos Klar Dias Da Costa	83061	06/10/1971
15	132429	Natalia Baliani De Biagi	333168045	01/07/1986
16	132306	Rodrigo Alvarenga De Mattos Rocha	70679094	18/06/1983
17	131222	Sergio Rebessi Filho	191383739	07/09/1969

Médico Reumatologista

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131212	Beatriz Negretti Guirado	440487730	24/02/1984
2	131243	Flavia Soares Machado	232901351	08/04/1976
3	131186	Julio Cesar Sachet	550311786	24/03/1974
4	130906	Silvia Uyeda Aivazoglou	434731882	03/02/1986

Médico Vascular

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131256	Daniel Fernando Reis Duarte	560714877	12/12/1980
2	131224	Karina Marcellino Baldon	350764396	10/11/1983
3	131239	Maria Luiza M Pasquoto	351748428	20/11/1981
4	132007	Silfayner Victor Mathias Dias	82507655	23/07/1984
5	131197	Victor Augusto Sampaio Carneiro Barreto	1191251705	30/04/1988

Médico Plantonista Ortopedista

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131181	Alan Leslie Schlossman	10237498	05/06/1968
2	131557	Alberto Antonio Terrabuio Junior	330680869	23/04/1982
3	131192	Alexandre Pagotto Pacheco	19445703	18/05/1972
4	131208	Bruno Garcia Frederico	436810797	08/03/1984
5	130919	Bruno Rossi Francisco	307814610	12/11/1982
6	131209	Camila Dias Monteiro Da Silva	267076769	12/01/1981
7	131635	Carlos Thadeu Haddad	434718567	17/03/1983
8	131201	Diego Ribeiro Da Silva Gonçalves	14635072	29/11/1984
9	131598	Fábio Luiz Carvalho	50259715	13/05/1981
10	131300	Filipe Luiz Ferreira Nogueira	331549062	10/09/1988
11	131170	Flaviano Henrique Pellos Borghesan	12501433	29/05/1981
12	130998	Gustavo Queiroz Caranzano	12215885	11/02/1988
13	131185	Jerônimo Sebastião Barrichello	5375567	27/02/1952
14	131177	José Adolfo Davoli Nabas	176921321	04/06/1968
15	130989	Leonardo Cantarelli Dos Santos	44223854	26/12/1985
16	132037	Lucas Gonzaga Piovesana	437622721	16/09/1987
17	131252	Luis Estevão Pereira	2360528	25/10/1962
18	131431	Luiz Gonzaga Pacola	201496902	14/01/1975
19	131412	Marcos Roberto Mellega	35060146	09/12/1952
20	131121	Mauro Gaia	49967110	22/07/1974
21	131211	Nelson Santos Assis De Melo	231128319	25/01/1977
22	131176	Norival Catandi	13653224	03/11/1961
23	132044	Pedro Henrique De Magalhães Tenório	435948746	29/03/1988
24	130954	Rafael Vitor Gonçalves Pimentel	410413665	03/12/1984
25	131175	Ricardo Hidequi Garcia Tsuda	277818126	26/08/1978
26	131471	Rogério Bastos De Quadros	1335701	25/07/1958
27	131571	Stefano Kikuzo	214972641	20/03/1982
28	131188	Thales Thiago Ferreira Godoi	396067207	03/12/1987
29	131219	Tiago Risola	435426941	06/07/1980
30	131235	Virgílio Dario	433322457	09/06/1985

PIRACICABA, 10 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município PIRACICABA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 09/2015 TORNA PÚBLICO a lista das inscrições indeferidas, do edital supracitado, conforme segue:

Médico Atendimento Domiciliar

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
132137	Adriano Alves Batista	504763520
131240	Alexander Machado Leite De Siqueira	334659048
131234	Arianne Albuquerque Estevan	55853336
132233	Brenno Barreto Nascimento	604106440
131169	Carolina De Lima Fregonezi	43565665
131478	Elisa Ige Kusabara	332742404
131206	Flavia Teixeira Rochael	331505551
130920	Grasielly Regina Andreata	1206767
131200	Gustavo Leão Barros	4109081
132068	Juliana Aparecida Braga	452680475
131247	Karina Vilariço Ferreira	477385102
131251	Larissa Formaggio Zanin	43483239
131198	Leandro Augusto Kuhl Opsfelder	266428708
131250	Mauro Franco De Souza	368678581
131523	Michelangelo Antonio Mortati Junior	5297898
131203	Miguel Nilo Sena Ribeiro	3320176
131777	Sandra Gomes De Souza	816947
132428	Silvana Siltônia Bernardino	10722805

Médico Dermatologista

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131213	Camila Costa Lima	400937
131953	Carolina Akiko Dias Eguchi	437719716
131636	Thais Martins Tonso	323443187
131236	Thais Mendes Dos Reis	282339681

Médico Gastroenterologista

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131023	Ivair De Souza Almeida	324744

Médico Infectologista

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
132064	Somnia Marlene Cadogan Piraggini	3469455

Médico Neuro Cirurgião

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131547	Pablo Rodrigo Sousa Nascimento	11873513

Médico Pneumo Infantil

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131245	Fernanda Cristina Borba De Sá Machado	428982001
132404	Vivian Keese Ribeiro Dos Santos Bartiloti	43748174

Médico Psiquiatra

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131836	Guilherme Oliveira Martins	53558026
131204	Patrícia Iglesias Novak	13267940
132092	Ricardo Selêto De Souza	288616406
131696	Roberto Canton	9945798
131601	Rosângela Aparecida Gasques De Bari	97557614

Médico Vascular

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131634	Hernani Hideo Barbosa Komatsu	33343778
131295	Paula Angeleli Bueno De Camargo	354029976
131296	Paula Angeleli Bueno De Camargo	354029976
131221	Pedro Augusto Sampaio Carneiro Barreto	1191251705

Médico Plantonista Ortopedista

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131249	Cicero Ricardo S Bastos	39409945
131258	Fabio Cavalcanti De Souza	97971741
131196	Joaquim Barreto Da Costa	246046855
131183	Jonh Cordolino Lima Neto	2004029164803
131248	Pedro Guilherme Ferreira Amoras	82443

PIRACICABA, 10 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município PIRACICABA



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 012/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 12/2015 TORNA PÚBLICO a Homologação das inscrições de portadores de necessidades especiais, do edital supracitado, conforme segue:

Cuidador Saúde Mental

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131464	Tifani Uildimara Chiarinelli	450930142	12/05/1982

Prof. Ed. Física (Saúde Mental)

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131808	Eduardo Dias Viana	252104766	24/01/1973

PIRACICABA, 10 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município PIRACICABA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 12/2015 TORNA PÚBLICO a Homologação das inscrições afrodescendentes, do edital supracitado, conforme segue:

Prof. Ed. Física (Saúde Mental)

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131909	Adenilson Gomes De Mello	225763151	11/09/1973
2	132063	Alexandre Ferreira De Souza	193141346	27/04/1971
3	132216	Aparecido Celso Felipe De Almeida	14667703	09/10/1965
4	132301	Daniela Fonseca Magallon	4078829431	27/12/1981
5	131456	Edmilson Alves Rosário JÚnior	425459111	05/07/1982
6	132376	Erik Nery Barbosa	426733058	06/11/1985
7	131832	Inara Veríssimo	395123252	14/11/1994
8	131440	Jefferson Vieira Da Rocha	474256753	15/06/1991
9	131541	Márcia Maria Antonio	305688733	29/05/1976
10	132202	Maria Carolina Lourenço	5061456	11/04/1987
11	132400	Matheus Machado Oliveira	48458490	23/12/1991
12	131849	Patrícia Da Costa Silva	407302645	07/12/1965
13	131647	Rafael Henrique Sebastião	474515461	05/03/1991
14	131439	Ricardo De Paula Oliveira	339160743	20/11/1984
15	132024	Rosane Aparecida Silva	71420108	15/07/1979
16	132395	Silvio Daniel Queiroz	20081174	12/06/1971

Cuidador Saúde Mental

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131454	Alexandre Gomes Martins	21990	29/05/1980
2	131917	Ana Paula Marques	461747637	02/08/1989
3	131399	Andréa Aparecida Severino Morallis	208099931	20/03/1970
4	131494	Angela Fatima De Souza	244255660	26/10/1968
5	132169	Carlos Renato Augusto	330055951	26/06/1982
6	132111	Cirlei Maria Vieira Miranda	577839810	31/10/1984
7	132355	Claudinéia Aparecida Santos Batista Da Silva	286759007	08/05/1975
8	131253	Danieli Bandeira	476520496	10/09/1991
9	132317	Elenice Souza Dos Santos	596457273	08/08/1990
10	131679	Elianai Furquim Pereira	234963116	18/01/1969
11	131312	Elisangela Balbino De Souza	299302556	07/03/1977
12	132107	Elismar Moreira Da Silva	556108644	17/01/1988
13	131828	Eric Yhago Pereira	535151755	27/10/1997
14	131861	Fatima Aparecida Delfino	14418045	15/12/1962
15	131877	Fernanda Bonifacio Bento	523320164	30/07/1996
16	132320	Fernanda Micheli Andrade	259975230	26/12/1975
17	131546	Giovana Alves De Assis Ventura	447782009	21/10/1994
18	131721	Gislaine Luzia Franco	412094873	13/12/1986
19	132251	Graziele Gonçalves Rosa	479145489	04/11/1991
20	131477	Hellen Maria Martins Eleuterio Lisboa	271845089	23/11/1980
21	131843	Isabel Ananias De Aguiar Graciano	15292582	13/08/1959
22	132126	Ivaneza Camila Camelo Pereira	1613393954	01/10/1988
23	132413	Jaqueline Dos Santos	35817631	09/07/1997
24	132342	Juliana Pereira Da Silva Kumaniecki	46842829	02/07/1986
25	131420	Juliano De Oliveira E Silva Ganassim	434653871	02/04/1984
26	131390	Lais Priscila Souza Borges	449561744	05/01/1989
27	131761	Laura Vitti Cruz	45993126	18/08/1994
28	132025	Leonardo Matos De Souza	267113948	04/06/1974
29	131725	Luciana Cristina De Moraes	228504521	06/10/1973
30	131359	Luiz Cesar De Souza	122026007	29/05/1963
31	131981	Manuelle Caroline Da Silva Lacerda	580954122	01/01/1940
32	131324	Marcos Alexandre De Camargo	213445256	23/01/1953
33	131413	Marcos Clodoaldo Motta	218194158	25/08/1972
34	131922	Maria Marta Pereira Nunes	50039389	15/11/1985
35	131822	Mariana De Oliveira E Silva	471714975	22/02/1991
36	131503	Marinei Oliveira Santos	369672215	28/10/1983
37	132409	Marlene Noêmia De Paula	42080	01/04/1985
38	131983	Matheus Henrique Soares Pinheiro	555694549	16/01/1997
39	131650	Mayara Valeria Correia De Campos	422721384	17/05/1986
40	131743	Michel Robert Camargo	36937218	17/07/1978
41	131331	Mirian Roque De Amorim	32692670884	23/10/1985
42	131325	Natalia Dos Santos Vitti	432196481	19/04/1996
43	132052	Natasha Bertoli De Souza	544000353	25/11/1995
44	132227	Paula Camila Dos Santos Silva	337622309	21/04/1987
45	132190	Raquel De Andrade Araújo	351699946	07/11/1982
46	131641	Regina Paixão De Queiroz	25224958	17/02/1959
47	132266	Roseli De Cassia Honório Ramos	238665513	20/04/1971
48	131780	Sandra Regina Vieira	15779893	11/10/1968
49	132316	Sergio Silva Caires	429156145	08/07/1984
50	131873	Taciara Fenanda Malachias De Farias Moraes	416925601	25/08/1982
51	131268	Társio Vinicius Ananias De Aguiar Graciano	482804798	24/06/1992
52	132027	Telma Cristina Pedroso De Oliveira	24510091	26/11/1971
53	132387	Thais Da Silva Valencio	48421244	09/08/1994
54	131461	Thamara Da Silva Ferreira	406198573	03/12/1985
55	132138	Valéria Ibarrola	27987750	01/01/1940
56	132221	Yara Lanna Ferreira Da Silva	689526	05/06/1988

Ofi. Ativ. Artíst. (dança, música e teatro)

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	132367	Amanda Renata Barros Da Silva	586320507	03/06/1990
2	131632	Patrícia Mathias Sampaio	20661034	10/03/1970
3	132283	Vânia Aparecida De Lima	354029290	02/05/1983

PIRACICABA, 10 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município PIRACICABA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 12/2015 TORNA PÚBLICO a Homologação das inscrições, do edital supracitado, conforme segue:

Prof. Ed. Física (Saúde Mental)

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	132271	Bruno Wellington Da Silva	482349499	10/09/1968
2	132127	Ailton Amauri Vieira	243220777	18/02/1978
3	132329	Alessandro Oliveira De Andrade	306843985	19/06/1979
4	131428	Alfredo Luiz Perandini	244582658	22/02/1975
5	132110	Alice Da Silva Romualdo	243216865	10/10/1976
6	131307	Aline Grasielle Coletti	471535503	15/02/1991
7	131901	Ana Carolina Cândido E Lima	349476135	05/11/1988
8	131860	Ana Paula Marostegan	486312811	18/10/1990
9	131640	Ana Paula Sudano	335681414	18/03/1981
10	132189	Anderson Alves Da Silva4	425573096	29/01/1987
11	131862	Andre Luiz Busoni Campos	321930137	25/01/1984
12	132384	André Ulian Dall Evedove	332148543	25/05/1957
13	132290	Angela Maria Sgotti	27330	10/11/1982
14	132398	Ataly Marques	423451339	20/05/1985
15	132074	Beatriz Braga Santin Gomes	187459046	10/11/1980
16	131954	Bruno Monaco Coletti	449576498	31/07/1989
17	131865	Camila De Oliveira Troiano De Almeida	10629161	06/04/1991
18	131694	Carine Piveta	424448646	15/06/1984
19	131435	Caroline Campregher	461763898	18/12/1961
20	131752	Cesar Augusto Picardt	24626547	07/09/1976
21	132201	Daniele Liasch De Moura	436160365	22/01/1987
22	132115	Daniella Marchese	209463156	17/02/1976
23	132204	Diogo Pinto Figueiredo	280682888	09/11/1980
24	131600	Dirley Hairton Teixeira Mendes	191887663	28/10/1968
25	131805	Donald Aparecido De Queiroz	16548712	12/04/1961
26	131887	Douglas Alves	27552696	20/11/1981
27	131727	Douglas Gonçalves	487599846	12/05/1957
28	132265	Eduardo Eugenio De Toledo	256944118	14/03/1979
29	131906	Eduardo Mendes Portella	117810945	18/10/1979
30	131419	Eliana Monteiro De Melo Silva	50684816	09/09/1980
31	131615	Eliane Coutinho De Sousa	320866439	01/01/1981
32	131270	Everton Da Silva	349542818	22/12/1981
33	132272	Ewerton Luiz Prata Souto	5657832	18/07/1982
34	132281	Fabiana Antonia Negrão	335100685	28/05/1984
35	132003	Fábio Manzoli Salles	188077914	22/12/1968
36	131405	Felipe Alexandre Linarelli	476298672	09/08/1990
37	131729	Fernanda Bianchini Cezar	408897958	08/06/1986
38	132318	Flávia Regina Ferraz	342899284	30/07/1984
39	132148	Flavia Sattolo Rolim	247576530	05/05/1976
40	131856	Francis Ellen Juca De Araújo	44435208	29/04/1988
41	131772	Gabriela Carolina Paiva Leme	402751462	16/07/1987
42	131366	Gabriela Maria Moreira Greco	477710943	19/08/1991
43	132284	Gilvan De Andrade Gaia	64195	27/02/1982
44	131967	Giuliele Aparecida Dos Santos Oliveira	46429535	13/07/1990
45	131911	Gregório Sanches	413573266	22/04/1987
46	131433	Guilherme Henrique Da Silva	46628682	30/01/1990
47	131711	Helena Maria Germano Santos De Aguiar	26749246	31/05/1976
48	132210	Helidia Brandão De Andrade	16895552	18/06/1965
49	132351	Henrique Garcia Hoff	4290563780	17/01/1987
50	131444	Ilton Aguari	422961279	02/08/1985
51	132113	Jackson Luis Ferreira	59584028	04/02/1979
52	132118	Jessica C Guimaraes	47984737	29/10/1991
53	131907	Jéssica Quirino Teixeira	404850297	18/02/1994
54	131352	João Eduardo Pires Da Rosa	14940640	05/12/1964
55	132287	João Henrique Dos Santos	434305194	06/05/1962
56	132207	João Marcos Camargo	299856872	06/04/1979
57	131687	João Paulo Costa De Carli	435056165	31/01/1994
58	131407	Joelma Cleto Da Silva Cassamassimo	25162890	28/05/1975
59	131609	Juciane De Lima Jesus Quaresma	461983369	11/06/1990
60	132275	Juliana Marques	479197052	09/11/1991
61	131867	Juliano De Oliveira Nunes	410956181	07/04/1984
62	131308	Kamila Andréa Ramos De Carvalho	342990986	03/04/1983
63	131406	Kleber Eduardo Sousa	320787527	21/12/1980
64	132043	Lais Joana Belini	404021797	04/01/1995
65	131391	Lais Scarpari	464287674	31/10/1990
66	132161	Leandro Tsuchiya	401477678	13/12/1983
67	131326	Livia Correa Do Amaral	40242938	28/09/1992
68	131903	Lucas Cardoso	327739800	28/05/1984
69	131470	Lucas Costa Pereira	30723794	19/11/1952
70	131526	Luciana Gava De Camargo	199458819	07/02/1970
71	132392	Lúcio De Castro Fábis	346943188	18/09/1987
72	131363	Luís Filipe Marchezoni Tedeschi	477870788	17/07/1991
73	131693	Luiz Otávio Barreto Pólis	348181310	08/09/1987
74	131397	Marcel Henrique Bueno	470873681	30/05/1990
75	132405	Marcelo Simões Mendes	298022631	06/01/1983
76	131819	Marcio Antonio Amaral Junior	40619	27/04/1987
77	131573	Marcos Paulo Polese Infor sati	32757818	20/07/1979
78	132249	Marcos Vinicius Gasparini De Souza	424802235	11/02/1985
79	131839	Margaretti Dos Santos Rodrigues	188611563	15/05/1970
80	132262	Maria Angélica Joly	422984589	04/05/1983
81	132336	Maria Gleyde Nitrini	105949334	19/05/1966
82	131747	Maria Pastora Correa Lopes	18913949	07/02/1966
83	131768	Mariana Stephanelli Romani	333170805	28/09/1982
84	131314	Mariana Vitti	34725357	17/05/1985
85	132053	Mariana Xavier	32388779	17/03/1980
86	131750	Marina Real Silva	477519994	05/09/1991
87	131591	Mateus Florio Amadio	44948431	03/07/1989
88	132267	Mayra Matias Fernandes	49107640	04/03/1993
89	131921	Michelle Lopes Da Silva5	456527552	07/04/1982
90	132152	Monica Brito Dias Alves	400151716	21/03/1994
91	132378	Monica Rosa Da Silva	453585723	08/08/1987
92	132219	Morgana Rocha Ferro	237553776	07/09/1975
93	131766	Oziel Carvalho Soler	481751233	21/04/1992
94	131530	Patrícia Mano Trindade	181694578	29/07/1970
95	132331	Paula Da Silva Ferreira Asbahr	346198203	05/07/1985
96	132255	Paula Roberta Texluk	40980	13/07/1985
97	131280	Paulo Ernesto Stipp Paterniani	14031688	25/04/1967



98	131619	Priscila Gobbo Marsoli.....	407601508.....	15/03/1982
99	132108	Rafael Jose Moura.....	408813957.....	21/09/1983
100	131427	Rafaela Ramella Gomes.....	344472589.....	23/06/1986
101	131552	Raimundo Fagner Costa Lessa.....	47791195.....	27/12/1989
102	131401	Renan Adolfo Barella.....	46914042.....	12/06/1990
103	131657	Renato Simões De Almeida.....	444342692.....	23/11/1960
104	132298	Ricardo Tadeu Spadotto.....	252566427.....	17/03/1976
105	132170	Rodrigo Daniel Ribeiro Battagin.....	309642218.....	18/01/1980
106	131498	Ronaldo De Goes Baggi.....	290022356.....	17/05/1983
107	132026	Rosani Alves Pereira.....	301712967.....	05/01/1980
108	132079	Silvio Rossi Filho.....	479577109.....	03/10/1991
109	132335	Sônia Aparecida Barea.....	52312566.....	22/09/1972
110	131898	Tábata Brolezzi Artioli.....	468654756.....	25/01/1990
111	131572	Thais Fernanda De Oliveira.....	46381017.....	03/02/1962
112	131481	Thais Moreira De Magalhães.....	463580813.....	11/05/1990
113	132093	Thais Tomaz Dos Santos.....	417914593.....	01/02/1995
114	131820	Thais Vidotto BÄggio.....	466476619.....	23/12/1959
115	131442	Thiago Antonio Ataide Becca.....	332234423.....	04/03/1989
116	131403	Vanisia Marques Corrêa.....	33145371.....	12/09/1980
117	131928	Vivian Alves Taveira.....	322780482.....	17/09/1980
118	131316	Vivian Marina Redi Pontin.....	442602157.....	05/06/1985
119	132120	Wellington Gonçalves Dias.....	259105090.....	01/01/1940

Artista Plástico

Seq.	Insc.	Nome:.....	DOCUMENTO.....	Data Nascimento
1	131294	Adriano Schiavinatto Salvego.....	92500730.....	26/01/1963
2	132134	Alice Meira Bonfim Mantellatto.....	438979953.....	19/08/1986
3	132332	Amanda Kistemann Eltz.....	43919877.....	02/07/1986
4	131327	Amanda Rigitano Ferraz De Arruda.....	442237418.....	20/02/1988
5	131267	Ana Paula Turina.....	450042923.....	23/03/1989
6	131870	Carlos Henrique Callegari Coppi.....	462451860.....	31/12/1989
7	132277	Denise Togni AndrÊs.....	180250012.....	11/10/1965
8	131483	Emilia Fernanda Leite.....	328851760.....	14/10/1980
9	132176	Fábio San Juan.....	235438923.....	10/08/1974
10	132285	Fernanda Daniela Dentello.....	434883864.....	13/07/1985
11	132308	Gabriel Fernando Barbosa.....	431765194.....	15/06/1988
12	132414	Isabelle Cedotti.....	47869992.....	03/10/1991
13	131859	Juliana Gonçalves.....	440344438.....	22/06/1988
14	131313	Maraisa Cristina De Souza.....	403351467.....	12/11/1985
15	132047	Mari Ane Ogata Achidate Uehara.....	209491930.....	01/01/1940
16	131716	Mariana De Lima Rezende.....	447614186.....	10/08/1988
17	132234	Osmar Dos Santos.....	28139653.....	22/09/1977
18	131575	Rafael Aparecido Serodio.....	47749822.....	15/07/1990
19	131274	Silvana Aparecida Defavari.....	0.....	12/11/1962
20	132252	Silvia Regina Bosqueiro Bragil.....	157786286.....	25/08/1964
21	131409	Sueli Cervone.....	11504386.....	22/01/1961
22	131692	Talita Donati Telles De Souza.....	29985545.....	21/03/1981
23	132390	Tamiris De Almeida Duarte.....	483474071.....	20/10/1992
24	131754	Valdete Cristina Gomes Corrêa.....	232903281.....	22/03/1973
25	132403	Vanessa Tomé Orfão.....	309642814.....	03/12/1987
26	132014	Vanessa Yukimi Komatsu.....	450064037.....	12/11/1988
27	131645	Viviane Nunes Faure.....	5659725.....	30/08/1963
28	132396	Wagner Ferreira Medeiros.....	9110177.....	13/02/1976

Cuidador Saúde Mental

Seq.	Insc.	Nome:.....	DOCUMENTO.....	Data Nascimento
1	132050	Abigail De Lourdes Bertoli.....	186756203.....	01/06/1964
2	131524	Adelvana Barbosa De Carvalho Silva.....	340311538.....	01/11/1972
3	132144	Adriana Regina De Souza Bertochi.....	218508414.....	03/01/1970
4	131654	Adriana Sassilotti.....	271845508.....	11/02/1975
5	131509	Adriano Cristofoletti Melchior.....	409584411.....	29/08/1988
6	131795	Alcione Correia Da Silva.....	35265899.....	29/04/1982
7	131644	Alessandra Aparecida Miranda.....	28738116.....	21/05/1976
8	131991	Alessandro Eliaser Costa.....	5362409096.....	08/09/1992
9	132020	Alfredo Jose De Oliveira.....	24168929.....	21/06/1974
10	131335	Aline Batista Constantino.....	481404569.....	29/04/1992
11	131361	Aline Camargo Correa.....	322827218.....	01/01/1940
12	132382	Aline Roberta Lucio Wenzel.....	420806684.....	25/05/1987
13	131662	Aline Roberta Rodrigues Da Silva.....	402788898.....	26/04/1985
14	131467	Aline Totti Stinchelli.....	423318640.....	05/11/1993
15	132087	Amanda Karen M. Fernandes Campos.....	18480655.....	25/07/1994
16	131299	Amanda Maria Gardenal De Toledo.....	406932566.....	14/04/1987
17	131683	Ana Alice Victoriano Tertuliano.....	415625452.....	25/08/1995
18	132293	Ana Caroline Villela.....	458609468.....	03/11/1995
19	132245	Ana Carolini Sálvio Lú.....	490519258.....	30/12/1993
20	131910	Ana Cleide Matias Dos Santos.....	542597457.....	07/12/1983
21	131947	Ana Cristina Dos Santos.....	453914020.....	09/07/1982
22	132259	Ana Gesine Juste Ribeiro.....	473472764.....	18/03/1991
23	131593	Ana Lucia Guerrero.....	281395755.....	22/12/1975
24	132230	Ana Paula Da Silva Barros.....	4159084705.....	18/12/1980
25	131950	Ana Paula Salvato Marcon.....	405173660.....	03/06/1985
26	131396	Anali Egidio Coutinho Da Silva.....	299858340.....	13/08/1978
27	131882	Analice Da Costa.....	20924717.....	13/08/1972
28	131421	Anderson Bartko.....	446957732.....	11/05/1989
29	132303	André Silva De Paula.....	495377156.....	04/07/1993
30	131332	Andressa Batista Constantino Gonçalves.....	471760821.....	04/12/1990
31	132222	Andressa Critina Rissatto Grigolon.....	276338935.....	29/10/1976
32	132136	Angela Adenizia Salomão De Souza.....	255933095.....	28/04/1974
33	131376	Anna Beatriz Abreu Carolino.....	549418180.....	09/10/1997
34	131704	Antonia Elenilda De Paiva.....	53132.....	15/01/1974
35	132371	Aparecida Vani Baboni Bento.....	9843316.....	04/02/1956
36	132103	Ariana Prado.....	29655175880.....	11/09/1981
37	132188	Augenio Neres Da Silva.....	28675454.....	16/12/1974
38	132199	Bruna De Fátima Costa.....	471008680.....	01/10/1990
39	131301	Bruna Diniz.....	471768315.....	19/01/1991
40	131786	Bruna Renata Meletti Vieira.....	449577892.....	28/03/1989
41	132407	Bruna Santos Medina.....	48834296.....	07/06/1993
42	132374	Bruna Thais Valente.....	489210454.....	30/06/1993
43	131404	Camila Ramos Magalhaes.....	404158742.....	08/02/1988
44	132121	Carla Sarruge Trevizan.....	4426118859.....	27/05/1988
45	131775	Carlos Henrique De Oliveira.....	10433019.....	01/05/1972
46	131951	Carolina Prates Ferreira Rossetto.....	442604142.....	03/07/1985
47	131942	Carolina Ribeiro Marques Da Silva.....	482633864.....	08/05/1992
48	131328	Caroline De Oliveira Lopes.....	55856530.....	16/02/1997
49	132117	Cátia Alcarde Da Silva.....	434379608.....	15/08/1984

50	131495	Catia Cristina Clemente.....	432640423.....	01/11/1984
51	131260	Cesar De Carvalho Ayub Furlan.....	347251407.....	09/03/1959
52	131955	Cícera Bezerra Alves De Andrade.....	271851399.....	17/01/1977
53	131610	Cintia Carla Stenico.....	449231987.....	16/01/1989
54	131463	Cíntia Freitas Pinheiro.....	415221262.....	02/09/1986
55	131987	Clarice Aparecida Pires De Abreu Fusato.....	172084738.....	05/04/1965
56	131462	Claudia Mariano.....	126502090.....	13/06/1963
57	131264	Claudia Pereira De Sousa.....	505821266.....	14/11/1972
58	131490	Claudirene Aquino Santos.....	21344299.....	29/04/1968
59	131763	Conceição Aparecida Carvalho Da Silva.....	38992797.....	29/07/1975
60	132415	Crisman Ravely Santos Machado.....	416109469.....	14/03/1995
61	132269	Cristiane De Fatima Silva.....	571610353.....	29/11/1980
62	132022	Cristiane Fernanda De Freitas.....	299856884.....	17/04/1979
63	131760	Cristiane Fernandes Silva.....	265634544.....	12/02/1974
64	131369	Cristiane Marlíia Do Nascimento.....	20537442.....	13/02/1974
65	131597	Daniel Camargo E Silva.....	23496165.....	11/01/1978
66	132071	Daniela Alexandre Dos Santos.....	27715546.....	18/01/1973
67	132343	Danigla Soares Pompeu.....	48966192.....	01/01/1993
68	131968	Débora De Souza Guandalini.....	8230.....	21/12/1984
69	132123	Débora Delazari Ferreira.....	36639.....	09/06/1995
70	132054	Deise Rodrigues Da Silva.....	295350076.....	07/09/1974
71	132364	Dejanira De Fatima Palmieri.....	10722257.....	12/01/1955
72	131322	Delma Coutinho Muniz.....	214990424.....	18/09/1967
73	131706	Denise Marie Navarro Barboza.....	19125212.....	17/05/1966
74	132153	Diego Tavares Dos Santos.....	437966458.....	31/01/1984
75	132069	Dinair Gonçalves Silva.....	20224678.....	14/12/1968
76	131851	Douglas Brandis.....	428993643.....	29/05/1982
77	131736	Elaine Fagundes Pezzato.....	450005021.....	01/01/1989
78	131707	Elaine Regina Bento De Oliveira.....	28270712.....	04/12/1975
79	132253	Eliana De Fátima Gonçalves Alcarde.....	202497458.....	29/09/1965
80	132212	Eliana Diogo De Araujo Faria.....	12626324.....	24/01/1960
81	131445	Eliane Aparecida Firmino Felix.....	451458722.....	15/09/1983
82	132130	Eliane Esteves Soares Barreiros.....	330055793.....	15/07/1977
83	131639	Eliane Pinto Do Amaral.....	282703986.....	19/04/1979
84	132100	Elimar Antonio De Sousa.....	6078677356.....	02/12/1982
85	132282	Elisangela Penha Consorti.....	27620.....	21/07/1980
86	132288	Elisangela Reis De Araujo.....	35902153025.....	01/02/1979
87	132033	Elza Benedita Leandro.....	76639794.....	03/11/1954
88	132106	Emanuelle Nascimento Da Silva.....	48837683.....	11/02/1993
89	131638	Emerson Luiz Correia.....	99001156356.....	25/09/1975
90	132114	Esmarina De Jesus Ferreira Ramos.....	338623061.....	17/06/1976
91	132319	Estevão Antônio Dos Santos.....	447347500.....	12/02/1989
92	131890	Eunice Moraes Dos Santos.....	424079574.....	29/02/1988
93	131988	Eurides Derodelva Florenço.....	32281.....	11/01/1972
94	132304	Eveline Henrique Da Silva Ferro.....	441232255.....	22/10/1993
95	131879	Everton Danilo Fernandes.....	45667.....	17/11/1982
96	132036	Fabio Luis De Moraes Gomes.....	419903495.....	22/10/1982
97	131423	Fabricio Fabiano Dos Santos.....	46363.....	01/05/1990
98	131929	Felipe Righi.....	41410500.....	20/12/1988
99	132041	Fernanda Cordeiro De Araujo.....	409051597.....	12/06/1986
100	131869	Fernanda Elaine Cavallari Pereira.....	479706633.....	15/01/1992
101	132263	Fernanda Lima De Sousa.....	479436940.....	29/10/1991
102	131939	Fernando César Miranda Duarte Júnior.....	459372464.....	12/06/1996
103	132345	Flavia Carvalho Perin.....	287380579.....	29/09/1977
104	132085	Flavia Cristina Pascoal Jauffret.....	10334091.....	06/10/1952
105	131620	Flavia Monique Grigolin Santos.....	402844774.....	22/02/1994
106	132246	Flavio Humberto Perina Junior.....	327556961.....	19/03/1979
107	132163	Franciele Fortunato.....	470303256.....	04/08/1995
108	132080	Francielly De Lima Oliveira.....	476136477.....	06/07/1991
109	131372	Francine Antoniali.....	434954792.....	03/12/1987
110	132213	Francisco Leojanio Feitosa De Lima.....	566954904.....	24/05/1989
111	132226	Genivalda Dias De Oliveira.....	232946437.....	20/12/1973
112	131715	Glauciane Hyppólito Rosolen.....	428353721.....	02/08/1983
113	131875	Greice Aparecida De Almeida.....	422923072.....	08/09/1961
114	132173	Greice De Souza Tobias.....	40443793.....	10/01/1986
115	132049	Gustavo Henrique Tonelli.....	450716247.....	24/02/1995
116	131945	Helida Raquel Bocker Maschio.....	423175713.....	24/04/1985
117	131373	Henrique Boni.....	351697937.....	06/08/1986
118	131631	Henrique Rosario Cardoso Urbano.....	563885002.....	12/10/1996
119	131501	Herson Doná.....	400839994.....	29/01/1988
120	131283	Ianca Raiane Ramos De Araujo.....	526787041.....	02/06/1997
121	131410	Iara Rosa Gomes.....	36894680.....	18/09/1982
122	131745	Ilde Silva Caires Galdino.....	337607357.....	10/12/1979
123	131422	Ilma Avelino Spadoti.....	25846494.....	28/05/1976
124	132418	Ingrid Ribeiro Dos Santos.....	545004652.....	03/06/1996
125	131658	Ione Dos Santos.....	305697511.....	06/10/1976
126	131681	Israel Da Silva.....	43152.....	06/08/1959
127	131993	Ivanilda Aparecida De Oliveira.....	29620.....	17/03/1978
128	132302	Ivone De Oliveira Da Silva.....	165138981.....	28/08/1954
129	131781	Jaqueline Fortinoli Pires.....	296201157.....	10/11/1977
130	131934	Jaqueline Helena Da Silva De Mello.....	425015816.....	19/03/1986
131	131689	Jasmine Rosa Moral.....	420802861.....	12/05/1994
132	131884	Jefferson Mello De Jesus.....	400107326.....	01/09/1982
133	131741	Jefferson Oliveira Brito.....	345062176.....	26/01/1955
134	131305	Jhonnny Rodrigo De Brito Araujo.....	8799126.....	07/10/1995
135	131889	Jivanaldo Timoteo Da Silva.....	604407993.....	01/05/1982
136	132067	Joelma Adelina Olegario De Souza.....	28675289.....	03/08/1977
137	132326	José Guilherme Stringue Leite.....	406934861.....	21/05/1986
138	132333	Joseli Daiane Machuca Da Silva.....	40731555.....	19/03/1984
139	131864	Josiane De Sousa Ferreira.....	400102948.....	30/01/1987
140	131646	Josicleide De Sousa Almeida Alves.....	286758052.....	18/03/1978
141	131714	Juliana Aparecida Braga.....	452680475.....	25/07/1986
142	131765	Juliana Rodrigues.....	483438108.....	22/11/1991
143	131791	Karina Henrique Cerimarco.....	461997174.....	09/05/1990
144	131387	Karla Aparecida Dias Lemos.....	403858148.....	16/05/1984
145	131695	Karoline Da Silva Amorim.....	493088842.....	17/09/1990
146	132214	Katia Fernanda Camargo Pinto.....	347256879.....	15/09/1981
147	131705	KÁtia Frisquinetti.....	32282686.....	21/07/1979
148	131411	Kelly Fernanda D'angellis.....	424797471.....	11/08/1982
149	131584	Kleber Carvalho Lourenço Da Conceição.....	448521106.....	05/03/1994
150	132200	Larissa Barbosa Da Silva.....	455975413.....	12/03/1987
151	131863	Laura Jurgensen Diehl Alves.....	438868353.....	27/04/1994
152	131608	Leandro Nogueira Dias.....	447614411.....	26/01/1989
153	131827	Leide Maria Raimunda Da Silva.....	246363961.....	08/01/1967
154	132149	Leiliana Positeli.....	189599224.....	03/09/1972
155	132361	Leiriane Da Silva Souza.....	40038028.....	13/02/1988



156	131402	Leticia Esposito De Almeida	482215288	08/05/1992
157	131826	Leticia Fornazier	463348783	19/06/1990
158	132297	Letícia Leopoldino Da Conceição	40814620	07/09/1996
159	131735	Letícia Wolf Mendes	32240776	01/07/1991
160	132048	Ligia Aparecida Doná De Siqueira	86264011	03/01/1956
161	131351	Liliam Aparecida Olegário	242932149	01/10/1972
162	131590	Lilian Keila Colina Pontes	30684755	19/02/1980
163	131485	Liliane De Jesus Romao	1854136	26/11/1977
164	131807	Lorize Costa Vicino	350597352	09/01/1982
165	131738	Luana Cruz Oliveira	43589970	16/12/1997
166	131788	Luana Maria Gomes De Moura	591664720	27/04/1994
167	131450	Luciana Breviglieri	402534578	22/05/1982
168	131561	Luciana Cristina Bortoletto	237553429	01/06/1951
169	132363	Lucy Itamara Godoi	320320649	31/03/1974
170	131908	Luis Eduardo Teixeira	23495979	10/01/1967
171	132391	Luis Gustavo Gonsalves Zangelmi	417622533	17/12/1994
172	131989	Luis Paulo Manis	432077534	22/09/1987
173	131309	Luzia Adriana Caetano	296199085	17/07/1975
174	131924	Luzia Aparecida Alves Bortoletto	359025596	13/03/1971
175	131804	Luzineti Carvalho De Oliveira	22574	30/07/1971
176	131559	Lydia Geny De Moraes Ferreira	16662484	01/11/1963
177	131438	Mara Cistina Durval	294579114	14/01/1975
178	132177	Marcela Camargo Desiderio	557590656	15/09/1997
179	131315	Marcela Fernanda Juvenal Santos	438497223	08/09/1993
180	132375	Marcelo Pimenta Donato	42852728	20/10/1982
181	132023	Marcia Carolina De Jesus Maria	32436100	26/07/1979
182	131653	Marcia Cristina Oliveira Da Silva	321775715	21/05/1978
183	131652	Marcia Regina Dos Santos	286187735	27/01/1979
184	132280	Marcílio Gonçalves Vieira	369719669	25/06/1958
185	132147	Marcio Roberto Rodrigues De Sousa	423949810	12/03/1982
186	131284	Marco Antonio Furlan	422924751	03/11/1949
187	132379	Marcondes Aparecido Amorim De Souza	417526076	26/08/1985
188	132344	Margarete Cristina Gonçalves	281395457	15/01/1976
189	131789	Maria Laura Jacinto Iglesia	18408746	03/08/1965
190	131712	Maria Angeica Do Amaral Beissman	16107764	01/01/1940
191	132179	Maria Antonia Camargo Desiderio	309153220	03/09/1976
192	131926	Maria Aparecida Bezerra Goffi	193769505	22/04/1968
193	131680	Maria Aparecida Ribeiro De Queiroz	193773405	08/03/1970
194	132238	Maria Carolina Dos Anjos Saboya De Albuquerque	265629883	19/09/1988
195	131792	Maria Cristina Arthuso	258235111	23/05/1974
196	131346	Maria Cristina Zanetti Da Silva	18134	20/09/1965
197	131350	Maria Emília Pincke Costa	117384604	13/05/1959
198	131290	Maria Ivete Brancalion	8235	02/11/1955
199	131569	Maria José Medeiros	344001544	08/07/1981
200	131990	Maria Jose Gomes	228497437	13/07/1971
201	132347	Maria Natalina Perira	345518597	25/12/1976
202	131883	Maria Zânia Soares Ramos	330053401	11/10/1952
203	131857	Mariana Guerreiro Tavares	434381032	04/08/1983
204	132013	Mariana Oliveira Ribeiro Da Silva	405327614	29/05/1995
205	132205	Mariane Rosa De Lima	402947563	07/12/1995
206	132417	Mariele Queiroz De M0oraes	462120739	04/07/1957
207	132018	Marileni Miliani Meloni Montanari	4471137359	04/10/1988
208	131311	Marilise Silverio Santos Chiaranda	174985101	06/04/1968
209	131482	Marina Costa Fernandes Salmazzi	218500488	05/06/1969
210	132095	Marina Doralice Xavier	526783400	04/03/1969
211	131718	Marina Soares De Freitas Gutierrez	232900462	30/12/1953
212	132139	Marineia De N. Pires	279428649	07/05/1976
213	132166	Mário Antônio Moriconi	186767481	22/02/1969
214	131980	Marisete Aparecida Verderami	1862125134	11/10/1965
215	132257	Maristela Libório	28846344871	01/01/1940
216	132247	Marivalda Aparecida Moretti Vieira	175724581	09/02/1966
217	132146	Marli Rodrigues De Carvalho	172084404	16/07/1966
218	132270	Marta Helena Alves	93370453	07/03/1959
219	131974	Marta Torrezan Do Amaral	24323	27/11/1972
220	131460	Mayara Cechinato	483264817	17/04/1992
221	131905	Mayara Cleonice Da Silva Rodrigues	35761009	30/10/1994
222	131489	Michel Adriano Mossolino	343987363	01/02/1982
223	131996	Michele Ferreira De Carvalho	489904841	14/05/1993
224	131997	Michele Zem	339882992	26/08/1978
225	132389	Michelen Barbosa Schiavolin	537195373	28/05/1997
226	132156	Mirella Caroline Cappelletti	478557140	20/04/1991
227	131755	Miriam Marcia Sampaio De Souza	288972946	14/02/1975
228	131340	Monica Maria Losso	278252187	23/01/1990
229	132165	Monica Martins Monteiro De Miranda	56395274	04/07/1979
230	132248	Natalia Da Costa Ismael	48990140	25/09/1992
231	132208	Natalia Edneia Honorio Da Silva	424606161	23/12/1986
232	132175	Natalia Leticia Silva Barboza	55032169	02/04/1997
233	131426	Natan Aparecido Cossante	5295305121	24/10/1990
234	132028	Nathália Ribeiro	47957389	23/06/1960
235	131944	Nilsa Pereira Neco	18304	15/03/1968
236	132197	Osmir Antonio Bolzam Junior	42296162	02/10/1984
237	132412	Pabullo Weivann Santos Machado	42325414	22/10/1993
238	131566	Patrícia Fernanda Cappabianco	238276776	06/07/1973
239	132406	Patrick Dos Reis Ferreira	432292810	22/04/1985
240	132072	Paula Miranda Lemes	279428376	15/03/1972
241	131271	Paulo Ariel De Campos Junior	409909191	29/01/1997
242	132157	Paulo Celso De Souza Junior	434376929	07/05/1987
243	132323	Paulo Henrique Da Costa	44923177	01/01/1940
244	131642	Pedro Gesualdo Lins	46919	26/09/1997
245	132370	Poliana Rodrigues Da Rocha	470987066	07/08/1990
246	131285	Priscila Batinga Rota Souza	48986482	28/02/1993
247	131589	Rafael Callegari Moreira	49004186	13/03/1993
248	131762	Rafaela De Almeida Bombem	349531341	21/05/1953
249	131617	Rafaela Eloisa Vitoria Dos Santos	424489594	05/12/1996
250	131353	Raquel Baraldi Tavares	405173210	30/08/1984
251	132158	Raquel Cordeiro Jacundina Araujo	52479169	17/04/1972
252	131272	Regiane Aparecida Da Cruz	246363277	23/10/1973
253	131782	Reinaldo Ferraz	161066094	08/03/1965
254	131527	Renata Aparecida Adão	29930401	08/05/1977
255	131434	Renata Maciel Dos Santos	343851659	07/08/1984
256	132077	Renata Zaulkauskas Preença	335578238	07/10/1980
257	132241	Rhainer Gleico Cardoso	223741735	24/05/1971
258	131975	Robson Marçal De Almeida Alves	223750050	03/08/1972
259	131594	Rodrigo De Oliveira	434280641	24/02/1985
260	132352	Rodrigo Fernando Rizzi	447615348	22/11/1988
261	132206	Rogério Fantini Da Silva	235662021	13/09/1970

262	132223	Romildo Josué De Farias	42852736	08/07/1984
263	131539	Rosane Silva De Farias	350593991	15/10/1979
264	131927	Rosângela A. Silva	46604822	15/01/1966
265	131918	Rosangela Cruz Da Silva	264792324	09/03/1974
266	132225	Rosângela Josefa De Farias	338388400	01/12/1981
267	131487	Roselene Telles Martins Ganholo	181359765	17/06/1966
268	132411	Rutnéia Aparecida Dri	267996160	26/04/1983
269	132330	Sabrina Schroder	487537828	21/03/1993
270	131801	Salma Maria Cavalcante Penedo	427174193	09/09/1984
271	132195	Sara Gonçalves Ribeiro Duarte	426424479	30/06/1988
272	131659	Sara Lobo Da Silva	458564515	23/08/1989
273	131759	Sara Sampaio De Souza	555131816	02/09/1997
274	131806	Selma Almeida De Souza	155643083	13/08/1964
275	131723	Sheila Gomes Fittipaldi	2,00401E+12	18/12/1977
276	131913	Simone Lopes Dos Santos	19715004	01/02/1970
277	131550	Soraia Chiarini Alves Lico	16886356	22/07/1964
278	131321	Stéfano Cação Ribeiro	479166687	18/12/1991
279	131730	Stephanie Martins Montezano	424353106	07/11/1997
280	131262	Suellen Christina De Oliveira	432643242	26/08/1987
281	131676	Tais Bianchi Martins	499392772	02/09/1997
282	131941	Talita Andrade Gonçalves	547102975	20/11/1997
283	132358	Talita Rodrigues Rocha	386861602	03/04/1987
284	132401	Tameres Pires Dos Santos	43627338	13/11/1996
285	131855	Tânia Cristina Correr Vargas	170702893	20/05/1966
286	131992	Tânia Maldonado Ribeiro Peixe	242297717	12/11/1971
287	132122	Tatiane Barbosa De Oliveira	471741231	23/09/1990
288	132220	Tatiane Da Silva Laranjeiras	938217437	11/04/1982
289	131302	Tatiane Dos Santos Silva	599494189	03/08/1993
290	131749	Thais Helena Santos Carneiro	420080636	12/08/1964
291	131811	Thaisa Antunes Bueno	407602665	07/05/1986
292	131520	Thiago Henrique Grella	449575226	03/11/1989
293	132075	Tiago Augusto Pompeu	43228263	23/12/1986
294	132377	Valeria Gomes	336862015	26/01/1978
295	131672	Vanessa Maria Melega	327551872	28/02/1980
296	131969	Vanessa Tokunaga	6268092480	22/02/1992
297	131866	Vanice Fabi Alves Coelho	18744488	14/07/1994
298	131740	Vera Lucia De Oliveira	21908	13/11/1968
299	132119	Vera Lúcia De Oliveira França	9984976	05/08/1958
300	131830	Vinicius Teixeira Jacinto	449510359	24/05/1997
301	131288	Vitória Da Costa Lima	53438	13/01/1996
302	131667	Vitória Isabela Gomes Germano	413768831	18/02/1994
303	131562	Viviane Oliva Bassi	485194855	20/08/1991
304	132021	Vosmarlene De Cassia Silva	177864321	21/06/1965
305	132350	Wagner Rogerio Oliveira	256947466	03/12/1970
306	131502	Wallace Osti E Silva	419899145	09/09/1988
307	132186	Welister Barbosa Da Silva	303852550	01/12/1979
308	131878	Yasmim Sena Di Giacomo Fidells	546195799	27/01/1976
309	132264	Zelia Oliveira Da Silva Correr	255917685	17/01/1976
310	132348	Zildete Rodrigues Sousa	15996628	13/06/1963

Oficineiro em Artes

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131794	Alcione Correia Da Silva	35265899	29/04/1982
2	131276	Claudia Alessandra Guazzelli Videira	219808260	11/12/1970
3	131379	Claudinei Bettiol	265631737	27/03/1975
4	132292	Daniel Ponciano Da Silva	568703911	10/04/1979
5	132010	Elem Aline Da Silva	409578939	30/12/1985
6	132310	Eliane Shizue Pacci	830219370	22/04/1981
7	132397	Elizeti Aparecida Milla	268101930	28/08/1973
8	132274	Érico San Juan	265631786	03/01/1976
9	131999	Gustavo De Magalhães Lazzare Nunes	301035908	19/09/1977
10	131885	Larissa Souza Petroni	449573540	20/11/1988
11	132073	Leila Cristina Bocatto Gloto	25694037	17/12/1971
12	131713	Marcos Loyola Massaccesi	140103922	21/11/1961
13	132098	Maria Teresa Santiago Escobar	105485627	18/06/1956
14	131453	Marina Rodrigues De Moraes Correa	19376377	01/06/1974
15	131853	Nadir Conceição Souza Júnior	417655150	29/08/1984
16	131976	Priscila Rodrigues silvestrini	351702982	05/03/1982
17	131579	Rafael Aparecido Serodio	47749822	01/01/1940
18	131269	Rawson Eparcos Tullio	9197	11/09/1962
19	131354	Sara Gobbo	338388680	01/12/1980
20	132055	Zelinda Aguiar Jordao Milian	126539054	06/07/1961

Ofi. Ativ. Artist. (dança, música e teatro)

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	132354	André Moura Pedroso	424801516	10/05/1986
2	131982	Anelisa Ferraz Da Silva	40562	09/05/1986
3	131935	Augusto Alves Nascimento	48128441	05/07/1991
4	132315	Caio Cezar Boschin	433448799	31/05/1987
5	131912	Cleiton Henrique De Souza	534379710	19/02/1995
6	131496	Daniel Cardoso Dos Santos	327548587	12/05/1985
7	132056	Elaine Cristina Amendola	426255355	29/01/1982
8	131568	Felippe Romanini Siqueira	461610620	23/06/1967
9	132353	Fernanda Moreno	297162755	15/06/1977
10	132132	Gabriel Lubrani Zavanella	45997305	14/09/1988
11	131710	Gabriel Matheus Facini De Toledo	452587530	18/03/1994
12	131748	Gisele Felipe	404437928	25/10/1985
13	131812	Isabella De Melo Rodrigues Bueno	53578739	02/05/1996
14	132366	James Corrêa Dos Santos	470832770	11/03/1956
15	132224	Julia Raquel Ismael Azzi	540139087	25/02/1996
16	131995	Karine De Andrade	403700334	08/12/1987
17	131356	Luciana Aparecida Trevisan Moreira Rocha	434299157	20/01/1982
18	132254	Matheus Lluís Da Silva	549428094	10/09/1996
19	131500	Maxsuel Randerson Silva	471324292	20/02/1991
20	131848	Mayara Mascarenhas De Lima	40117749	29/09/1994
21	131833	Mayra Barbosa De Castro	5873062987	25/04/1994
22	131952	Priscila Gois Francini	411486524	12/11/1987
23	131429	Raphael Cones De Souza Ramaciotti	361375402	07/03/1992
24	132070	Renata Nogueiralica	20653245	13/03/1970
25	131868	Taiane Raffa	482843173	16/12/1992
26	131585	Thais Pupo Onaga	335336772	02/04/1986
27	131895	Valeria Alegria	498618729	09/03/1996



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 12/2015 TORNA PÚBLICO a lista das inscrições indeferidas, do edital supracitado, conforme segue:

Prof. Ed. Física (Saúde Mental)

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131613	Cesar Massaiuqui Naka	62312819
132045	Adilson Batista Da Silva	432125930
131977	Amilton De Souza Campos Junior	330036110
132273	Bruno Marcelo Ravagnani Rosa	455638731
131333	Carolina Meneghin	356747207
131291	Cintia Basso Trancolin	343209810
131876	Circesampaio Da Costa	334919
131698	Claudio Ricardo De Castro	303452792
131697	Claudio Ricardo De Castro	303452792
131678	Daniel Bertazzoni Franck	481408654
131971	DelcinÉia Fernanda Fabretti Berto	200811605
132078	Denise Rosa Marcelino	295701882
132088	Diego Adorna Marine	284069310
131599	Dirley Hairton Teixeira Mendes	191887663
132349	Eleoterio De Almeida Vaz	331347246
132096	Eurides Braz Do Anscimento	204196723
132258	Fabio Alessandro Luiz	35402955
131726	Fabio Luiz Passarin	461660155
131564	Felipe Gustavo Santos Cancigliieri	47084
131480	Fernanda Augusta Pereira	435270874
131932	Fernanda Berguerand Xavier	427937309
131536	Fernanda Fernandes	454497775
132410	Fernando Gomes Silva	241569692
131834	Helen Cristine Paes De Souza	434377934
132039	Ivone Gomes Da Silva	683163
132240	Jacqueline Pedrozo Félix	408579912
131441	Jefferson Vieira Da Rocha	474256753
131688	JosÉ Batista Bortolozzo Junior	434275189
131669	Joyce Pereira Bicudo	402530512
132228	Karina Beatriz Silva Serra	291425173
132399	Larissa Cristina Silva Toledo	48707798
132328	Larissa Mitzakoff Wiziack	351586398
132383	Leandro Carlos Da Silva	42923895
131408	Magali Pontel De Abreu	28713
131800	Maira Alves Teodoro	49526
131778	Marcelo Campos	16866450
131384	Marcio Müller Tritapepe	225697488
131317	Marco Antonio Dos Santos Carneiro Cordeiro	597557317
131802	Maria Cristiane Rodrigues De Oliveira	267473564
131803	Maria Cristiane Rodrigues De Oliveira	267473564
131306	Mariana Diogo Severo	32023387
132185	Matheus Machado Oliveira	48458490
131588	Mauro De Jesus Santos	256473481
131341	Orlando De Jesus Catarina	59369857
131522	Renata De Andrade Teixeira	13668110
131815	Rodrigo Cruz De Sousa	425014411
131671	Samanta Cavalcanti De Lima Alencar	459016155
131670	Samanta Cavalcanti De Lima Alencar	459016155
131886	Suellen Franco De Moraes Manesco	412254220
131880	Tais Cristina De Negreiros Da Cruz	103718880
131938	Thais Moreira De Magalhães	463580813
131821	Thamara Caroline Marques	474288857
131458	Thamara Da Silva Ferreira	406198573
132046	Thayná Cristina Parsaneze Iasi	361014120

Artista Plástico

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131776	Albano Dias	6269186
131964	Amauri Ribeiro Dos Santos	301502407
131881	Andrey Gustavo Rossi	407775225
131606	Boris Faria Moreno	440346332
132140	Daniel Campos De Magalhães Ditscheiner	435602135
131994	Elisangela Torres Rochiski Tavares De Menezes	21320644
132242	Jessica Aline Tardivo	42858889
131519	Lilian Faria Ferraz De Camargo	235432465
131846	Lucas Gustinelli Aguiar	428990757
132125	Sulliany Pallucce	12499563
132337	Sulliany Pallucce	12499563

Cuidador Saúde Mental

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131734	Adriana Maria Russo	33479948
131724	Adriano Bandeira Da Silva	484048806
131506	Adriano Silva Santos	1389337820
131507	Adriano Silva Santos	1389337820
131603	Alexandre Augusto De Lima Souza	419459443
131436	Aline Aparecida Rodrigues	440456447
131663	Aline Roberta Rodrigues Da Silva	402788898
132192	Amanda Machado Silvestre	494835246
131281	Ana Amelia Morato Araújo	445001835
131255	Ana Lucia Cardoso Viana	272736223
131254	Ana Lucia Cardoso Viana	272736223
131737	Ana Luiza Fagionato Trevizan Dos Santos	321773500
131602	Ana Paula Paschoaldelli Brambilla	327737256
131342	Ana Paula Rodrigues Da Cruz	451828375
131574	Andréa Aparecida Gallo	281260059
132313	Andressa De Oliveira Custodio	32460309
132312	Andressa De Oliveira Custodio	32460309
131784	Angela Maria Muniz De Oliveira	50336
132325	Angelica Taise Magalhaes De Souza	468185860
132373	Aparecida Vani Baboni Bento	98433167
131543	Ariane Alexandre	490352820
132191	Augenio Neres Da Silva	28675454
131259	Augusto Fernando Rodrigues De Castro	15533329
131355	Barbara Isabela Lamatriz Santos	555681518
131370	Beatriz Maria Do Carmo Oréfice De Oliveira	196646480
132402	Bianca Elizabeth De Azevedo	55899667
131904	Bruna Fernanda Pereira Ignacio	47161922
131677	Bruna Raymundo Santin	469916515
131521	Bruno Tonussi De Sousa	418774985
131685	Camila Carolina Lovadine Correa Garcia	428350938
131493	Camila Conceição Lisbao	404156058
131417	Carina Nunes De Melo Cardoso	328281840
131430	Catia Cristina Clemente	432640423

131586	Celia Barbosa Oliveira	284817181
131655	Charlley Da Silva Carvalho	574701102
131699	Cintia Lemos Fortunato Lisboa	53719910
132112	Cirlei Maria Vieira Miranda	577839810
131265	Claudia Pereira De Sousa	505821266
131731	Claudia Regina Galvão	218480945
131492	Claudirene Aquino Santos	21344299
132030	Cleverson Berto	282704681
132183	Cristiani Schiavinato	424804359
132327	Cynthia Bosello	349534986
132243	Damaris Moscateli Souza Pereira	408071515
131548	Daniela Soares Do Carmo	21413605
131960	Diane Aparecida De Oliveira Nogueira	471179206
132155	Diego Tavares Dos Santos	437966458
132154	Diego Tavares Dos Santos	437966458
132083	Edineia Januario	337611804
132082	Edineia Januario	337611804
132145	Edivaldo De Oliveira Ramos	263779142
131418	Edna De Freitas	46672985
131416	Edvania Maria Da Silva Rodrigues	416890635
131651	Elaine Cristina Muniz Moreira	45534021
132128	Eliane Esteves Soares Barreiros	330055793
132167	Eliane Pinto Do Amaral	282703986
131985	Eliete Cristiane Fusato	408814287
132034	Elizabeth Fonseca	176035187
132002	Elza Benedita Leandro	76639794
131611	Eric Jonatan Da Silva	44572941
132164	Esmeralda Aparecida De Oliveira	217948868
131894	Evandro Degaspari	46314899
132299	Eveline Henrique Da Silva Ferro	44123
132356	Fabiana De Oliveira Santos	343986589
131838	Fabiana Graziela Gandelin	330063054
131979	Fatima Gonçalves Da Silva Tonelli	219100081
131504	Felipe Peruzzi Majollo	479764554
131537	Fernanda Miranda Maria	284342282
131381	Fernando Soares	34398782
131424	Flavio Roberto Desiderio	29534894
131282	Francileine Giacomeli Honorato	34782958
131337	Gabriel Delvaje Corrêa	426358491
131398	Gabriele Liberato	462623798
131459	Gabrielle Silva Gobbo	488805582
131816	Genilson Benedito Divino De Campos	42968071
131607	Gheiza Helena Munhoz Ferreira	412756006
132279	Glislene Aparecido	230652864
131570	Gustavo Bastos Tamanini	6098579911
132004	Gustavo Henrique Cardoso	492415511
131400	Henrique Rosario Cardoso Urbano	5638885002
131514	Iara Dos Santos	476673641
132419	Isabel Cristine Barros De Oliveira	255172576
132182	Isael João Pereira	12358937827
132105	Ivanete Maichaki Cabral	179910450
132081	Ivaneza Camila Camelo Pereira	1613393954
131618	Jéssica Camille Basso Calvi	435578480
132369	Jéssica Caroline Aguiar Barbosa	546713415
131841	Jessica De Campos Santos	4796666659
131665	Jessica Ferreira Dos Santos	437280299
132016	Jessica Silva De Moraes	436551020
131888	Jivaaldo Timoteo Da Silva	60440
132394	João Carlos Teodoro Junior	482395242
132162	José Claudinei De Almeida	173798500
132160	José Claudinei De Almeida	173798500
131684	José Claudinei De Almeida	173798500
131289	José Eduardo Ferezini	195700296
131874	Jose Francisco De Souza Filho	307228368
132181	Juciana De Oliveira Agüero	572345380
132180	Juciana De Oliveira Agüero	572345380
132109	Juliana Chieranda Lima	15615142
131345	Juliana Marton Moretti	38311
131344	Juliana Marton Moretti	38311
131293	Jussara De Fatima Marcolino	400841149
132051	Karine Beatriz Resende Pinheiro	481025911
132305	Karoline Avelar Nunes	403141060
131700	Katyucha Dressador Gonçalves	439884986
132289	Keli Cristiane Aparecida Gil	328288706
131339	Kelly Costa Dias	486123200
131525	Keren Cristina Dos Santos Oliveira	422842564
131388	Lais Priscila Souza Borges	449561744
131386	Lais Priscila Souza Borges	449561744
131385	Lais Priscila Souza Borges	449561744
132091	Latoya Priscila Olegario Viana	386909398
132314	Leandro Nogueira Dias	447614411
131810	Leila Cristina De Oliveira	7564817
131854	Leonardo Germano Dos Santos Peixe	543997273
131943	Leticia Cirino Camargo Da Veiga	377223062
131858	Lilian Sbrissa	267995945
132097	Luana Pereira Ometto	329300970
131872	Luany Renata Dos Santos	417227206
131468	Lucas Campana	21903581
132362	Luci Itamara Godoi	320320649
131563	Luciana Aparecida De Oliveira	191238119
131565	Luciana Aparecida De Oliveira	191238119
131292	Luciana Cristina Bortoletto	237553429
132215	Luis Claudio Bondezan	22690421
131358	Luis Fernando Alves Da Silva	32078107
131303	Luis Fernando Bonifacio Carneiro	462802036
131798	Maiara Dorassi	546714638
131720	Marcelo Cruz Da Silva	153015603
131936	Marcilio Dalberto Zabaglia	16385940
132005	Maria Alice Ferraz Leone	15779634
132006	Maria Alice Ferraz Leone	15779634
131965	Maria Antonia Oliveira Marangon	213458445
131767	Maria Aparecida Dos Santos Taiete	24525151
131933	Maria Aparecida Medina Lepre	14420201
131793	Maria Cristina Arthuso	258235111
131263	Maria Do Carmo Trindade Pereira	571267063
132019	Maria Evani Rodrigues Da Silva	34725340
131986	Maria Francineide Da Silva	338381867
131958	Maria Lucia Felix De Lima	36426018
132038	Maria Madalena Brito Soave	82305
132059	Maria Tereza Do Amaral	18675617
131392	Marielly Helena Azini Dos Santos	43552910
131393	Marielly Helena Azini Dos Santos	435529109

131751	Mariisia Do Rosario Monteiro De Moraes	557912234
132135	Marisa Pimenta	19443557
131540	Marlon Henrique Dos Santos Almeida	467637076
131510	Mayara Cechinato	483264817
132346	Meire Cristina Braga Massolla	79611336
131783	Michele Cristina Alves	47423356
131449	Michele Godtsfriedt	427038601
131448	Michele Godtsfriedt	427038601
131447	Michele Godtsfriedt	427038601
132334	Michele Zucco	328291638
132388	Michelen Barbosa Schiavinol	53719
131842	Michelle Filardi Braga	416446206
131319	Mike Augusto Gonçalves Barbosa	436250676
131415	Naja Beatriz Pires	490514716
131925	Natalia Belanga Juliani	42317440
131318	Natália Bombo	492602311
131930	Osmar Rodrigues Junior	333183800
131437	Palmira Neris Borges	230164808
131605	Patricia Hilario	20250147
132360	Patricia Quentiliano Farias	91939789
132187	Paula Chaiane Vaz Da Silva	4896930552
131790	Pérola Dayane Souza Pinheiro	40415924
131475	Peter Willians Gallani	299856653
131286	Priscila Elisabete Barbosa Borges	470853219
131479	Raphaela Lovadine Tristão	486718542
131937	Regiane Guerino De Souza Bueno	450428606
131643	Regiane Janaina Prado Tancredo	333186710
132084	Regiane Miranda Batista	417192873
132385	Renata Garrido Peres Lima	231147739
131633	Renata Montrazi Barata	273648123
132239	Rhainer Gleico Cardoso	223741735
131973	Rosângela De Oliveira Wanemacher	272239070
131432	Rosangela Silva Barroso	330062360
131484	Roselene Telles Martins Ganholo	181359765
131813	Rosemeire Rodrigues De Abreu Camargo	328298918
132231	Rosiane Rocha Da Silva	588576785
132196	Sara Gonçalves Ribeiro Duarte	426424479
131758	Sara Sampaio De Souza	555131816
131757	Sara Sampaio De Souza	555131816
131756	Sara Sampaio De Souza	555131516
131287	Silvia Braz Dos Santos	76875568
131892	Simone Bueno De Camargo	419007611
131891	Simone Bueno De Camargo	419007611
131549	Soraia Chiarini Alves Lico	16886356
131304	Stefani Dos Santos	416924293
131567	Suellen Tatiane Silvestre Chiarella	422726722
132151	Suzana Zanin Souza	404443825
131674	Taia Bianchi Martins	499392772
131919	Tais Bianchi Martins	499392772
131466	Tais Cristina De Andrade Rodriguez	430491803
132340	Talita Andrade Gonçalves	545102975
132311	Tatiana De Cassia Pires De Campos	28472175
132386	Thais Da Silva Valencio	48421
131513	Thais Fabbri Simões	363471467
131764	Thais Fernanda Raimundo	432646176
131732	Vanilza Brito Silva Bispo	543140465
131414	Victor Ivo Stenico	471173125
131961	Vinicius Teixeira Jacinto	449510359
131920	Viviane Becari Rola Dos Santos	338386452
132058	Wellington Inacio	333188305

Oficineiro em Artes

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
132365	Amanda Renata Barros Da Silva	586320507
131915	Augusto Alves Nascimento	48128414
132031	Cleverson Berto	282704681
131457	Gustavo Henrique Gomes Castro	487355313
131625	Jaqueline Pereira Dos Santos	43810995
132194	Jessica Aline Tardivo	42858889
131773	Kathleen Larissa Pires	462421193
132099	Maria Teresa Santiago Escobar	105485627
131809	Marina Francisco Silva	436895201
131491	Naiara De Vasconcelos Silva	45653667
131940	Quezia Moscateli De Souza Pena	476112023
131850	Vanessa Aparecida Alves	349546563

Ofi. Ativ. Artist. (dança, música e teatro)

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
132368	Amanda Renata Barros Da Silva	586320507
132256	Ana Luiza Cassarotte	535581750
131691	Ananilia Fernanda Pessotti Thomé	237559109
131576	Antonio Carlos De Souza	188201403
131535	Crístiele Araújo Teixeira Dos Santos	422547578
131486	Doménica Vanessa Cezarino	34290677
131817	Elizandra Ferreira Dos Santos	405760681
131818	Elizandra Ferreira Dos Santos	405760681
131349	Emilia Fernanda Leite	328851760
131451	Felipe Provenzano Trevilin	349530178



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 012/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 13/2015 TORNA PÚBLICO a Homologação das inscrições afrodescendentes, do edital supracitado, conforme segue:

Operador de Máquinas

Seq.	Codigo	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	132062	Alex De Campos Alves	337611737	20/09/1981
2	131916	Antonio Carlos De Souza Oliveira	44963386	18/04/1966
3	131779	Aparecido Felisberto Da Silva	226140805	07/09/1972
4	132168	Carlos Renato Augusto	330055951	12/01/1959
5	131746	Diego Arf Da Silva	463610611	03/04/1990
6	132008	Ederson De Oliveira Marques	3282975908	13/12/1980
7	132286	Edson Ribeiro Nunes	29026082005	22/08/1973
8	132209	Eduardo Gomes Ferreira	38738882	23/03/1974
9	131364	Flavio Dias Das Neves	40449531	16/03/1987
10	131383	Ildeu Maximo Leao	170692954	18/11/1963
11	131978	Jose Augusto Izidoro	28675714	05/07/1975
12	132291	Jose Henrique Souza Arruda	456530290	21/07/1987
13	132172	Lisa Martinha Lima Frade	25949344	07/05/1977
14	131534	Lucas Do Nascimento Machado	444063894	23/12/1987
15	131580	Luciano Oliveira Da Silva	358354389	06/11/1983
16	131831	Marcelino Alves Dos Santos	471140892	23/09/1990
17	132042	Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro	34506240	22/02/1984
18	132408	Nilton José Santos Machado	19443914	01/08/1969
19	131473	Oswaldo Rodrigues Fernandes Junior	42915	30/06/1987
20	132032	Roberto Lopes Dos Santos	302048340	13/03/1972
21	131578	Vagner Da Silva Lemos	35043072	21/02/1983
22	131664	Vagner Roberto Lima De Barros	406845426	21/10/1986
23	132000	Wemerson Donizete Do Carmo Ribeiro	400635987	28/04/1985
24	131505	Willians Alves Correia	411814369	23/12/1983

PIRACICABA, 10 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município PIRACICABA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 13/2015 TORNA PÚBLICO a Homologação das inscrições, do edital supracitado, conforme segue:

Operador de Máquinas

Seq.	Insc.	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento
1	131476	Adilson Francisco Dos Santos	337984402	10/10/1978
2	131278	Adilson Silvio Ambrosio	75330553	16/01/1979
3	131972	Adinael Marques Fernandes	405418383	23/02/1988
4	131266	Afonso Dominguez De Toledo	183934325	26/07/1963
5	132141	Agmar Pedro De Alcântara	264241642	29/01/1972
6	131357	Airton Soares Pereira	384889098	05/05/1997
7	131261	Alberto Ferreira	175725846	07/12/1965
8	131560	Anderson Fernandes Santana	23593714	02/02/1974
9	131742	Anderson Francisco Libardi	338409159	27/07/1982
10	132129	Anderson Roberto Wiesel	464113581	26/02/1990
11	131452	Andre De Oliveira Santos	45483957	08/04/1982
12	131377	André Luiz Machado	986225	01/01/1982
13	132236	Andrey Rinaldi Fumario	200808400	27/06/1971
14	132174	Antônio Leandro Vieira	337612377	31/05/1980
15	131528	Brasilino Domingues De França	17206327	04/09/1966
16	131343	Carlos Eduardo De Lima Viegas	402539394	01/09/1982
17	131893	Carlos Eduardo Desiderio Campos	30569611	30/06/1980
18	131900	Daniel Mendes Arruda	255907552	06/06/1975
19	131394	Devalter Gomes De Araujo	550300429	29/10/1965
20	131744	Eder José De Oliveira	45439603	07/01/1985
21	131957	Edilson Jose Coelho De Souza	14273425	22/02/1989
22	132011	Edson Francisco De Oliveira	343206316	24/09/1981
23	132198	Edson Pedreira Gonçalves De Oliveira	351699983	26/05/1982
24	131673	Edson Ronaldo Da Silva	25627633	16/02/1978
25	132065	Eidi Edson Suzuki	14442582	29/04/1962
26	132057	Eliel Richel Marcelino	4415658470	20/03/1990
27	132133	Eliseu Soares	27456161	13/04/1978
28	132260	Fábio Adriano Granuzzio	243217444	20/12/1974
29	131690	Francisco Marciano Ramos Pereira	104770909	19/05/1962
30	131382	Francisco Sidney Toesca	7819	06/01/1961
31	131959	Francisco Valteir Sarmiento De Andrade	24230140	23/07/1972
32	131614	Gabriel Alexandre Fernandes	549430519	20/02/1996
33	131717	Gilberg Rodrigues Goes	15778513	01/11/1966
34	131739	Glaucaia Virginia Lino	432643886	23/09/1983
35	131844	Gustavo Da Cruz Rodrigues	45003138	22/05/1989
36	132294	Heneder Ricardo Diehl	17570969	08/01/1968
37	131516	Izailton Da Silva	225282276	19/12/1970
38	132102	Jefferson Faria Junior	32177426	13/07/1982
39	131515	Jefferson Michel Filetti	470951308	03/11/1990
40	131347	João Alves De Carvalho Neto	475594927	15/05/1987
41	132321	Joao Shiro Suzuki	163588168	27/02/1967
42	131455	Jorge Andre Aparecido De Godoy	336745217	25/04/1979
43	131962	Jorge Rogério Martinucho	306847826	01/01/1940
44	132309	Josias Dos Santos	303858916	30/06/1981
45	131612	Josiel Elias Mariano	34031102	20/11/1980
46	132184	Juliano Teles	41148	25/10/1986
47	132203	Leandro Neves Da Silva	419761408	20/04/1986
48	132040	Leo Cristian Braz Tertuliano	434781526	02/07/1984
49	132229	Leonídio Tertuliano Da Silva	84323188	01/01/1940
50	132012	Lindomar De Souza Trajano	199265501	20/11/1968
51	132235	Lucas Fernando Correa	481901024	10/05/1992
52	132339	Lucas Ribeiro	477012334	19/07/1991
53	132381	Luciano Vieira Carvalho	354031089	11/01/1979
54	131297	Luis Fernando Rodrigues	453885342	29/01/1980
55	132276	Luiz Henrique De Souza Gonzalez	3815670905	04/04/1985
56	132338	Manoel Cecílio Gomes	34138320	04/04/1973
57	131728	Marcela Da Silva Dos Santos	448210708	29/10/1988

58	132250	Marcello Augusto Do Nascimento Silva	496528993	14/08/1992
59	131984	Marcelo Antonelli	337605439	15/09/1983
60	131956	Marcio Marcelo Magrini	32281324	14/06/1978
61	132341	Marcio Roberto Camargo Monteiro	407315615	30/08/1981
62	132159	Marcos Antonio Monteiro	13288671	07/04/1978
63	132009	Marcos Francisco De Lima	194449713	28/05/1970
64	131469	Marcos Vinicius Mariconi Malosso	339881264	12/05/1982
65	132278	Marieli Da Fonseca Gonzalez	435533459	29/06/1982
66	131998	Mauro Fernando Mantuan	15432770	04/11/1962
67	132116	Mercival Wilson Longato Henrique De Toledo	17671007	09/11/1967
68	131443	Michel Felipe Mariano	44999854	06/08/1989
69	132143	Mike Aparecido Siqueira	347392854	29/07/1982
70	131771	Nivaldo Da Silva	53366	28/01/1976
71	131622	Odair Martins Da Silva	184203740	16/02/1966
72	131709	Oswaldo Camargo Da Veiga	225765755	18/08/1973
73	131362	Paulo Cesar Prezotto	322815575	05/05/1980
74	132090	Paulo Juarez Albino	271290754	09/10/1974
75	132307	Renato Alexandre Gil	266798287	13/10/1974
76	131701	Renato Dos Santos Araújo	19224887	02/12/1945
77	131551	Rogério Moreira De Oliveira	15935155	19/08/1987
78	131367	Sergio Luis Ferraz Junior	408359158	18/02/1982
79	131896	Sidnei José De Souza	279425776	20/07/1973
80	131587	Sidnei Nunes Da Silva	216683269	04/07/1972
81	131529	Thiago Felipe Muller	402787912	02/05/1986
82	131722	Tiago Henrique Fernandes	45694	26/05/1984
83	131518	Vagner Smania	402464667	22/08/1981
84	131823	Valdecy Eduardo Neto	6603	01/01/1940
85	131840	Valdemir Rabello De Oliveira	154331703	21/08/1965
86	132393	Valentim Manoel Christiano	18216796	03/11/1965
87	131553	Weligthon Garcia Ribeiro	527402126	15/09/1967
88	131852	Wellington Luciano Martins Franco	282709010	12/08/1977

PIRACICABA, 10 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município PIRACICABA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 13/2015 TORNA PÚBLICO a lista das inscrições indeferidas, do edital supracitado, conforme segue:

Operador de Máquinas

Insc.	Nome:	DOCUMENTO
131661	Ademir Pelegrinoti	14943554
131902	Adilson Benedito Pinheiro De Cruz	235438844
131273	Adilson Silvio Ambrosio	75330553
131277	Adilson Silvio Ambrosio	75330553
131275	Adilson Silvio Ambrosio	75330553
132142	Agmar Pedro De Alcantara	264241642
131542	Alailton Teixeira Passos	404499193
131719	Alexandre Rodrigues Cardoso Da Silva	231920684
131348	Antonio Carlos Constantino	195719062
131733	Azil Alves	42133966
131871	Bruno De Araujo Gomes	1751283
132416	Carlos Renato Augusto	330055951
132171	Carlos Renato Augusto	330055951
132244	Claudio Martins Pereira	489117284
132237	Clodualdo Jose Jacinto	557662345
131531	Clodualdo Jose Jacinto	557662345
131336	Cristiano De Mello	35058960
131334	Cristiano De Mello	35058960
131581	Daniel Paglioto Pestana	346392822
131582	Daniel Paglioto Pestana	346392822
131770	Diego Luiz Da Silva Ribeiro	424437739
131378	Douglas Sgrigneiro Sorato	464293868
131512	Edson De Araujo Navarro	321774504
132029	Edson Eres Lopes Junior	402256074
132296	Eduardo Moises De Brito	309152409
131538	Erick Felipe Quiles	347830766
132232	Fabio Alexandre Da Cunha Cajazeiras	400842452
131446	Fabio Luis Raymundo	23290167
132217	Fausto Roberto Leite De Lima	896119367
132218	Fausto Roberto Leite De Lima	596119367
131338	Gilson Da Silva Duarte	46163823
131488	Helio Medina Da Silva	402789660
132300	Heneder Ricardo Diehl	17570969
132295	Heneder Ricardo Diehl	17570969
131799	Hudson Duarte Silva	1666488
132086	Joao Victor Matias Ribeiro	420790883
131946	Jose Luis Bergamim	337609275
131374	Jose Ricardo Mendes	303850656
131970	Jose Ricardo Pereira Dos Santos	305571564
131753	Jose Roberto Destefano	27715876
131499	Lluciano Do Carmo Gonzaga	503363741
131628	Lourival Costa Da Silva	218225805
131472	Lourival Costa Da Silva	218225805
132089	Luã Lucas Dos Santos	455499858
131949	Lucario Alencar Da Silva	52324469
131365	Lucas Licerre Rodrigues De Lara	477746524
132380	Luciano Vieira Carvalho	354031089
131796	Maiara Balione	417772257
131389	Marcelo Aparecido Verderami	347833883
131682	Marcelo Loch Santana Macedo	558986407
131555	Márcio Alexandre Leite Da Silva	186760061
131556	Márcio Alexandre Leite Da Silva	186760061
131511	Márcio Vinicius Marques	402541959
131769	Marcos Antonio Colasanto	280327018
131829	Marcos Antônio Jardim Dos Santos	577488454
131914	Marcos Paulo Ferreira Da Silva	492050305
131279	Mateus Alves Graciano	461800299
131787	Mateus Favero	290020517
132211	Noedir Osmar Prado	277154662
131320	Odair Martins Da Silva	184203740
131474	Oswaldo Rodrigues Fernandes Junior	42915
131708	Oswaldo Camargo Da Veiga	225755755
131621	Rafael Luis Rando	400021006
131380	Reginaldo Rodrigues Sanches	267997899
131629	Reinaldo Cesar Stella	224582215
131532	Reinaldo Godoi	26344983
131649	Renan William Balduino	452715635
131948	Renato Cardoso Duarte	43427882
131703	Renato Dos Santos Araújo	19224887
131702	Renato Dos Santos Araújo	19224887
132150	Renato Pardo	25831588
132017	Ricardo Vendrusculo	301969899
132035	Roberto Jose Fernando	5726659899
131845	Rodrigo De Jesus Alves De Oliveira	282700390
131837	Rodrigo De Jesus Alves De Oliveira	28270039
131899	Rogério De Angeli Dos Santos	3421187891
131616	Rubens Ronaldo Rasera Rodrigues	176962098
132104	Tiago Piuma Madono	4077196584
131624	Valter Neves	233808735
131508	Vinicius Souza Da Silva	470321763
131375	Wagner Eduardo Da Silva	40023080
131554	Weligthon Garcia Ribeiro	527402126

PIRACICABA, 10 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município PIRACICABA



FEBRE MACULOSA
Ou Doença do Carrapato



Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 47 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Matheus Tullio"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de diretor de escola da servidora GABRIELA CALDEIRA DA SILVA, da Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Matheus Tullio" e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, SHEILA JUNQUEIRA MACCHI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 277.735.798-65 e portadora do RG 30.723.519-1e do número funcional 17.346-9, residente e domiciliada na Rua Neusa Maria M. Tonin, 1132, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação infantil Professor "Matheus Tullio" pelo prazo de 32 dias, no período de 19 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 4 de dezembro de 2.015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 49 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Dona "Maria Guilhermina Lopes Fagundes"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a aposentadoria da servidora pública municipal, LORAINÉ CECÍLIA TOTTI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GISLAINE APARECIDA THOMAZINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 262.222.548-29 e portadora do RG 26.344.618-9 e do número funcional 15.638-1, residente e domiciliada na Avenida Antonio Pizzinato Sturion, bloco 44, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Dona "Maria Guilhermina Lopes Fagundes", pelo prazo de 32 dias, no período de 19 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 4 de dezembro 2.015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 51 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ADA BUSELLI NEME"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, que a Escola Municipal "Ada Buselli Neme", ficou com a vaga de diretor em aberto, após Concurso de Remoção, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, FERNANDA GRISOTTO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 171.570.478-96 e portadora do RG 18.746.532-0 e do número funcional 14.209-6, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 1817, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Ada Buselli Neme" pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de dezembro de 2015 a 15 de junho de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 7 de dezembro de 2015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 48 DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Hélio Casale Padovani"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a criação da nova escola de Educação Infantil, no bairro Água Branca sendo que a referida unidade comporta a função gratificada de diretor, porém com a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, KARINA JULIANA GUAZZELLI PAULINO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 2124610880-1, portadora do RG 26.121.552-8, número funcional 16.921-5 residente e domiciliada na Rua Cotia, 50, Bosques da Água Branca, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Prof "Hélio Casale Padovani" pelo prazo de 32 dias, no período de 19 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 4 de dezembro de 2015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 50 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal da Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora "JUDITH MORETTI ACCORSI".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora "Judith Moretti Accorsi", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, MARIZA TUROLA GRIN, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 040.217.568-92 e portadora do RG 9.939.614 e do número funcional 13.979-5, residente e domiciliada na Travessa Piedade, 71, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora "Judith Moretti Accorsi", pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de dezembro de 2015 a 15 de junho de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 7 de dezembro de 2015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 52 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "José Pousa de Toledo"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal MARIA DE LOURDES LIMONGI AVANCINI da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "José Pousa de Toledo" e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARILÚ CRISTINA DE JESUS ROMÃO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 271.765.278-73 e portadora do RG 28.139.274-2 e do número funcional 16.252-8, residente e domiciliada na Rua do Belo Horizonte, 70, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "José Pousa de Toledo" pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de dezembro de 2015 a 15 de junho de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 7 de dezembro de 2016.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar, a empresa G.A.G. Construtora Ltda.-EPP., do parecer conclusivo sobre a aplicação da penalidade de advertência, referente ao processo 25471/15 – t.p. 03/15.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de receituários médicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Contipograf Ltda Me	01 a 06.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2015

Objeto: Registro de Preços – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	01

Piracicaba, 03 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2015.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
REST. VEGETARIANO VIDA E SAÚDE DE PIRACICABA LTDA	15629/1986
ROSEMARCOS PENALVA BRITO	5280/1989
GAUTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3088/1994
DUMETAIS PIRACICABA LTDA – EPP	31926/1997
SONIA MARIA ZERBRETTI	7619/1998
ANA PAULA VIANA – ME	16575/2001
OKR KOROIVA ENGENHARIA LTDA	14183/2002
PATRICIA SCHLICHTING – ME	16220/2003
L. DA SILVA MACIEL FRIOS -ME	17277/2003
LUCIANA ROSALEM ALONSO - ME	26017/2003
J.A. DE MELLO BAR - ME	15817/2004
LOBO BOBO COM. MOVEIS ROUPAS ACESS. INFANTIS LTDA	19561/2004
ESTAÇÃO DA CASA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	20190/2005
ELIZABETH LIMA DO NASCIMENTO – ME	3102/2005
NOVA PIRACICABA BAR E RESTAURANTE LTDA	10775/2005
LUNA ROSA COM. DE ROUPAS LTDA	51536/2006
CORFEL COM. DE REFRIGERAÇÃO E FERRAGENS LTDA	82405/2008
TOC RAPIDO AUTOMOTIVA DISTR. COM. DE PEÇAS LTDA	66838/2009
CLAUS NUNES DA SILVA – ME	35848/2010
RESTAURANTE E PADARIA EVAL LTDA	133481/2011
RENILDO PEDRONI – ME	109253/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 114/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 87253/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de dezembro de 2.015.

CONTRIBUINTE:
FJURANDIA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
END.: RUAALDILEIALGUSTO FURLAN, 103, SANTA ROSA - PIRACICABA/SP
CEP: 113414-300 - CPD: 622761 - CNPJ: 13.941.730/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 115/2015.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2015.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE.....	ASSUNTO
921/2003	JAYME LIMA MORAES KIRSCHNER.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24281/2003	BANCO DO BRASIL S/A.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7141/2005	WANDERLEI VIEIRA DA SILVA JR.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118232/2007	ALCIDINEIA PAIXÃO LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121565/2010	JOAO CARLOS BRUNELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81988/2013	ADRIANO RICARDO POLASTRI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7415/2014	MARCIO LUIZ DA SILVA BUENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38255/2014	LUCIANO MARCIO OBANA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99628/2014	CARLOS ALBERTO R. DE OLIVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173988/2014	ROBERTO FERNANDO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39624/82015	DORAYRTE AP.SANCHES DE SANCHES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44094/2015	CRISTIANO POMPEU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49820/2015	RUBENS ANTONIO CUSTODIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49833/2015	RICARDO DOS SANTOS ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94258/2015	ALEXANDRE ROGERIO DANIEL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110364/2015	SERGIO FILARDI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115728/2015	ANTONIO REGINALDO CORREA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129862/2015	LEONORA DE OLIVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130769/2015	SUELI RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137944/2015	LUIS CARLOS MURBACK.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142066/2015	LUCRECIO ANTONIO BARBIERI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144379/2015	WALTER GARCIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 117/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 132.168/2.015, Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 04 de novembro de 2.015 (fls. 41 a 42).

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de dezembro de 2.015.

CONTRIBUINTE:
FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
END.: RUA DAS OSTAS. NÚMERO 47 – BAIRRO SANTA MARIA
BELO HORIZONTE / M.G.
CEP: 30525-510 - CNPJ: 08.373.603/0001-40

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 973/2015, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
REQUISIÇÃO nº: 7.481/2015
VALOR: R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).
PROCESSO n.º: 187.767/2015.
PRAZO CONTRATUAL: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 973/2015, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ELIETE NUNES F. DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 973/2015 e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CARTA CONVITE Nº 14/15

Execução de obras para instalação de aparato de contenção na Pedreira do bongue, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa participante da licitação e vencedora da mesma foi a GREGORIO CONSTRUTORA LTDA EPP, cujo CNPJ é 09.354.752/0001-25, e não a empresa GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP, como constou nas atas dos dias 16/11/2015 e 24/11/2015.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 23/15

Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias, etapa XIV, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 10/12/2015 às 14:00 horas e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/15

Implantação de paisagismo, com o plantio de grama, palmeiras, árvores e canteiros de forrações nas Avenidas Alberto Vollet Sachs, Luciano Guidotti, Saldanha Marinho, Carlos Botelho, Centenário e Lourenço Filho, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: 1ª) MULTIVER-DE – COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP - R\$ 112.645,35, 2ª) GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 171.930,94, e APROVAR, por menor preço, a empresa MULTIVER-DE – COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 27.083/2015

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZ ARMANDO VIEIRA DA SILVA RONCATO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “h” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo aberto em nome do servidor público municipal LUIZ ARMANDO VIEIRA DA SILVA RONCATO.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 07 de Dezembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
004205/2015	FRANCISCO PERESSIN JUNIOR	
004206/2015	FRANCISCO PERESSIN JUNIOR	
004207/2015	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
004208/2015	ADILSON ARAKI RIBEIRO	
004209/2015	LUIZ TADEU DA SILVA	
004210/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
004211/2015	JOSE GERALDO PEREIRA	
004212/2015	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
003073/2015	001168/2013	GATTI E SANTANA ENGENHARIA LTDA: "Concluído".
003209/2015	001864/2015	EUGÊNIO ERNESTO GALESI: "Arquivado".
003475/2015	001997/2015	RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA: "Concluído".
003598/2015	002102/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA
003600/2015	002104/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA
003766/2015	VEREADOR PAULO R; DE CAMPOS: "Concluído".	
003841/2015	002280/2015	H.L.C. EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS LTDA
004152/2015	001168/2013	THIAGO JORGE ALTAFINI: "Concluído".
004153/2015	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Concluído".	
004155/2015	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Concluído".	
004171/2015	002575/2015	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER: "Deferido". E ATIVIDADES MOTORAS
004199/2015	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
004200/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
004201/2015	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
004202/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
004203/2015	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE
COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2572/2015

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 2573/2015, contra o servidor Ronaldo Aparecido Gonçalves, matrícula nº. 1720-2, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito nº. 1G942506-2 noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2015.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE
COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2574/2015

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 2574/2015, contra o servidor Fernando Antonio Villanova, matrícula nº. 2082-7, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito nº. 1Q561507-2 noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2015.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 111/2015 - PROCESSO N.º 2284/2015

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos linha pesada da marca Mercedes Benz.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/12/2015 às 8 horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 112/2015 - PROCESSO N.º 2285/2015

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos linha leve e pesada da marca Ford.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/12/2015 às 10 horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 113/2015 - PROCESSO N.º 2278/2015

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos linha pesada da marca Iveco.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/12/2015 às 13 horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 114/2015 - PROCESSO N.º 2279/2015

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, pintura, manutenção elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria para a frota do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/12/2015 às 15 horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Sema

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

“DEFERIDO”, conforme artigo 105, da Lei Municipal 1.972/72. RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, nº funcional 1554-1, Encanador, junto ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, a partir de 03/12/2015, Protocolo nº. 3252/2015.

Registre-se que foram realizadas inúmeras tentativas, sem sucesso, de comunicar o servidor pessoalmente.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2015.

Liliane Almeida Silva
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

COMUNICADO

Antonio Sérgio Pimpinato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Oziel de Santana Veríssimo; Waldir Dias; Helton Denis Vieira, Jessica Carrão Galhardo; Flávio Franco Corte Briho; Gustavo Antonio Ribeiro e Maira Martins Bonini de Oliveira.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Sindicante n.º 1939/2015

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1003, de 18 de março de 2015 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA os procedimentos e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1939/2015.

Ante o exposto, à Procuradoria Jurídica para providências cabíveis.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL
(Processo Administrativo Disciplinar nº 1864/2015)

Engº. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1864/2015, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 02 (dois) dias, ao servidor Eugênio Ernesto Galesi, nos termos do art. 201, IV, por violação ao artigo 195, incisos II e IV, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução

Nº 022/15 - De autoria da Mesa Diretora, que disciplina o uso da Tribuna Popular da Câmara de Vereadores de Piracicaba, dá outras providências e revoga as Resoluções nº 07/95, nº 05/01 e nº 03/14.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 045/15 - De autoria da Mesa Diretora, que unifica solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba, cria comemorações de categorias por similaridades e dá outras providências, com:

Emenda 01 do vereador André Gustavo Bandeira e

Emenda 02 do vereador Pedro M. Kawai.

Moções

Nº 260/15 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de aplausos ao Meritíssimo Juiz Federal Sérgio Fernando Moro por exercer a magistratura com retidão, coragem e dignidade, devolvendo ao povo brasileiro, a esperança na Justiça.

Nº 261/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à agência “US” que desenvolveu uma campanha publicitária para o restaurante Terra Europa e venceu o Projex (Prêmio PP UNIMEP/Gazeta de Criatividade Publicitária e Propaganda).

Nº 262/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, de aplausos ao Viveiro Municipal, pelos seus 20 anos de existência em nosso Município e relevante contribuição ao Meio Ambiente.

Nº 263/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos à direção, professores, coordenadores, funcionários, alunos e pais de alunos da Escola Municipal Joaninha Morganti - Bairro Paulicéia, pela gestão com êxito dessa unidade escolar e, igualmente, pela realização da Exposição Cultural “Movimento”.

Nº 266/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de aplausos aos medalhistas, professores premiados e escola condecorada, do Município de Piracicaba, na 11ª Edição da Olimpíada Brasileira de matemática das Escolas Públicas – OBMEP.



Requerimentos

Nº 1055/15 - De autoria do vereador Adair Doniani, Voto de Congratulações à equipe de futebol Esporte Clube Vera Cruz, pela conquista do Vice Campeonato de Futebol Amador de Piracicaba, realizado no dia 29 de novembro de 2015, no Clube Atlético Piracicabano.

Nº 1057/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a colocação de iluminação e calçamento na Rua João Raimundo do Nascimento, Bairro Algodão, conforme Indicação nº 2947/14.

Nº 1058/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a limpeza com máquina nas margens do Rio Piracicaba, na Rua João Raimundo do Nascimento, no Bairro Algodão, conforme Indicação nº 2946/14.

Nº 1059/15 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre medidas visando o combate às enchentes que atingem o loteamento Humberto Venturini, em Santa Terezinha.

Nº 1063/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poda de árvores na Rua Cajuru, no bairro Parque São Jorge, conforme Indicação nº 785/15.

Nº 1064/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o número de pessoas diagnosticadas com Dengue em Piracicaba.

Nº 1065/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a avaliação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a respeito da saúde pública de Piracicaba.

Nº 1066/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção do prédio para abrigar a unidade do Programa de Saúde da Família – PSF do Bairro Parque São Jorge.

Nº 1069/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre banheiros da Praça Takaki no bairro Paulista, conforme indicação nº 1704/14.

Nº 1072/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita ao Chefe do Executivo a relação completa de todos os agentes de trânsito que trabalham com motos.

Nº 1074/15 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Voto de Congratulações ao Sr. Daniel Gutierrez pelo apoio ao projeto “Craque Sim, Crack Não” na realização das etapas esportivas de Skate “Manobra contra as Drogas”.

Nº 1075/15 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Voto de Congratulações ao Sr. Gustavo Willian Pereira pelo apoio ao projeto “Craque Sim, Crack Não” na realização das etapas esportivas de Skate “Manobra contra as Drogas”.

Nº 1076/15 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Voto de Congratulações ao Sr. Alexandre Peverari pelo apoio ao projeto “Craque Sim, Crack Não” na realização das etapas esportivas de Skate “Manobra contra as Drogas”.

Nº 1077/15 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Voto de Congratulações ao Sr. Mauro Azevedo pelo apoio ao projeto “Craque Sim, Crack Não” na realização das etapas esportivas de Skate “Manobra contra as Drogas”.

Nº 1078/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reconstrução de valeta de escoamento de águas pluviais na esquina das ruas Nossa Senhora dos Prazeres e Armando Cesare Dedini, no Bairro Jardim Monumento, conforme Indicação nº 1346/15.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 261/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Luís Otávio de Paula”, via pública do Loteamento Residencial Vitória Régia, no Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 274/15 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que denomina de “Jurandir Roque Custódio”, via pública do Loteamento Residencial Vitória Régia, no Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 275/15 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que denomina de “Claudenis Rombaldo”, via pública do Loteamento Residencial Vitória Régia, no Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 279/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que denomina de “Jovelino Furlan”, via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba II, Bairro Vila Sônia.

Nº 291/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que altera dispositivo da Lei nº 8.238/15, que “dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de telefonia móvel no interior das instituições bancárias no Município”.

Nº 317/15 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de Cuidador em Saúde Mental, Oficineiro em Artes e Oficineiro em atividades artísticas (dança, música e teatro), junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 320/15 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Walter Raymundo dos Santos, Loteamento “Alto da Boa Vista”, no Bairro Vale do Sol, para posterior desmembramento e doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando à implantação de unidade escolar e dá outras providências.

Nº 322/15 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênio com a Associação Ilumina, visando estabelecer e regulamentar parceria para a execução do Projeto Ilumina Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 318/15 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivos à Lei nº 6.246/08, a fim de instituir o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 321/15 - De autoria do Executivo, que Introduz alterações na Lei nº 7.244/11 que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba, entidade sem finalidade econômica, visando a implantação, administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 223/08 e suas alterações, com o objetivo de implementar ambientes de alta qualidade para atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), como impulso e auxílio às empresas no desenvolvimento de produtos competitivos no mercado global e estímulo à implantação de centros de pesquisa e dá outras providências, modificada pela Lei nº 7.778/13.

Nº 323/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Jardim Dom Bosco, Bairro Santa Terezinha e revoga dispositivo do Decreto nº 963/70.

Nº 324/15 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que introduz alterações ao Capítulo II do Título IV da Lei nº 6.246/08, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social no município de Piracicaba.

Nº 334/15 - De autoria do Executivo, que acresce o Capítulo I-A ao Título VII da Lei nº 6.246/2008 – consolidação das leis na área de interesse social, a fim de instituir o Fundo Municipal do Idoso.

TRIBUNA POPULAR – José Silvestre da Silva

Tema – Reorganização das Escolas do Município de Piracicaba

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 111/2015

AUTORIA – Laércio Trevisan Júnior

PARA - Empresa Brasfer

1º ORADOR – ver. Ary de Camargo Pedroso Júnior, com três minutos reservados.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

Obs.: Foram convocadas para, após o término da 73ª Reunião Ordinária, quatro Reuniões Extraordinárias com a finalidade de deliberação do P.L. 302/15 e das matérias remanescentes da presente pauta.

ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, ADJUDICO/HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 110/2015 – Referente Aquisição de poltronas para o auditório do 4º andar o prédio anexo, a favor da empresa D&A MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, totalizando o valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos).

Piracicaba, 04 de dezembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 140/2015 (Aquisição de cabos elétricos e cabo de rede para manutenção dessa Casa de Leis), para esta Casa de Leis, em favor da empresa: Metax Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 19.396,00 (dezenove mil e trezentos e noventa e seis reais).

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PROCESSO SELETIVO 005/2015

DIVULGAÇÃO DE GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Processo Seletivo nº 005/2015 nomeada pela Portaria 1199/2015, divulga, através do presente instrumento, o Gabarito Oficial e Lista de classificados referente ao cargo descrito no Edital Completo, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 03/12/2015.

O Gabarito oficial encontra-se disponível no mural de avisos da Prefeitura de Saltilho sito à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP .

Possíveis recursos referentes ao Gabarito e Lista de Classificados ora divulgados, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, no prazo de 02 (dois) dias da data de publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Saltinho, 04/12/2015.

ELISANGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
PRESIDENTE DA COMISSAO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO N. 005/2015

MÉDICO

Gabarito Oficial

1-	C	6-	E	11-	E	16-	A
2-	D	7-	B	12-	B	17-	B
3-	D	8-	B	13-	E	18-	A
4-	E	9-	E	14-	E	19-	B
5-	C	10-	A	15-	B	20-	A

Venho através deste informar que no Processo Seletivo n. 005/2015 para o emprego temporário para Médico não houve classificados, devendo ser aberto novo Processo de Provas.

Saltinho 04/12/2015

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

PROCESSO N. 005/2015

PSICÓLOGO

Gabarito Oficial

1-	D	6-	D	11-	B	16-	A
2-	B	7-	A	12-	D	17-	B
3-	A	8-	B	13-	D	18-	D
4-	C	9-	B	14-	D	19-	B
5-	D	10-	A	15-	B	20-	A

Lista de Classificados

Processo Seletivo nº 005/2015

Estágio – PSICÓLOGO

Classif.	Candidato
1º	Marina Autuori
2º	Renne Ignacio de Oliveira
3º	Priscila Pousa
4º	Bruna Fernanda Cardoso

Saltinho 04/12/2015

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2015

O Prefeito do Município de Saltilho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a realização do Processo Seletivo nº 006/2015, com a coordenação da Comissão nomeada através da Portaria nº 1201/2015, para a contratação de Médico pronto atendimento, visando preencher vagas efetivas e substitutas por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal n. 233/01 e pelo regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. As inscrições estarão abertas nos dias 14/12/2015 à 18/12/2015, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas, na Prefeitura do Município de Saltilho, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP, mediante o preenchimento de formulário, fornecido por este Departamento, observando as condições a seguir estabelecidas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho/SP, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP.

1.3 Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá interar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do emprego.

2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1. O emprego público a ser provido, a quantidade de vagas, carga horária de trabalho, referência e salário são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

2.1.1 As atribuições do emprego são aquelas previstas na Lei Municipal nº 344/06 da Estrutura Administrativa em seu anexo V.

2.1.2. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o emprego serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltilho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

2.1.3. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltilho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário R\$
05	Médico pronto atendimento	20	5.090,86 p /mês

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos à data de encerramento das inscrições;

3.1.3. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

3.1.4. Se do sexo masculino, comprovar estar satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;

3.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.6. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;

3.1.7. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;

3.1.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

3.1.9. Não ser aposentado por invalidez ou ter a aposentadoria especial para o mesmo emprego que pretende concorrer e nem estar com a idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, que é fixada para aposentadoria compulsória.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição no local.

3.2.2. A documentação comprobatória das informações declaradas na ficha de inscrição deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, necessariamente, no ato da admissão.

3.3. Quando da inscrição, os portadores de deficiência física deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada, nos termos do item 11 deste Edital.

3.3.1. Para os candidatos portadores de deficiência física, deverá ser especificado na ficha de inscrição e apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.4. Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da prova escrita para que o Fiscal de Sala faça a devida correção em Ata de Prova.

3.6. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.6.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a prestação do Processo Seletivo, segundo o emprego público disponível, através de comprovação da escolaridade, que serão exigidas ao candidato convocado no ato de admissão:

4.1.1. Curso de nível superior na área.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 22 de Dezembro de 2015, com início impreterivelmente às 09:15 horas e término às 11:15 horas nas dependências do Centro Cultural João Hermann Netto sito à Rua José Torrezan nº1543 Bairro Jardim Torrezan Saltilho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas, e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.

6.2. A inviabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de resposta que virá anexa ao Caderno de provas e esta não pode ser rasurada em hipótese alguma.

6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas..

6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.

6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta no Caderno de Provas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.

6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validades se estiver assinado pelo candidato em local previamente designado.

6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:

6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;

6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;

6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;

6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;

6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;

6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.

6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;

6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;

6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;

7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado, com maior número de filhos dependentes;

7.2.3. Preferência ao candidato portador de deficiência física não prejudicial ao exercício do emprego público para o qual concorreu.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicada a lista dos classificados, correrá o prazo de 03 (três) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltilho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltilho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, cópia da ficha de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos.

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5 O resumo deste Edital será publicado no semanário da Folha de Saltilho e o Edital completo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural da Prefeitura de Saltilho.

8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP.

9. DA ADMISSÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltilho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o item 4.1.1 deste Edital.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado e apresentação de documentos. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.

9.4. A contratação temporária será feita de acordo com a Lei Municipal 233/01, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público.

9.6 A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.6.1 Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedida a Portaria de nomeação do mesmo, que dará direito a admissão ao respectivo emprego.

10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

10.1. Os candidatos portadores de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota mínima exigida, duração, data, horário e local de aplicação das provas, para o provimento do emprego descrito neste Edital, cujas atribuições, detalhadas no item 2.1.1, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

10.2 Após a investidura do candidato ao emprego, a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de aposentadoria e readaptação.

10.3. Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

10.3.1. A aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas para o emprego público oferecido, que resultarem em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), serão arredondadas automaticamente para 01 (um) inteiro.

10.3.2. Aqueles que portarem deficiência compatível com a função do respectivo emprego e desejarem prestar o Processo Seletivo nesta condição deverão manifestar-se na inscrição, apresentando atestado médico, contendo o código da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo o tipo de deficiência;

10.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões mundialmente estabelecidos.

10.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

10.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

10.3.6. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

10.4. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

10.4.1. O candidato deficiente visual ou amblíope deverá solicitar, por escrito, à Prefeitura até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de amblíopia, atestado médico comprobatório dessa situação.

10.4.2. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

10.4.3. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente ao corpo 24.



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Em não havendo deficientes físicos aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, 5% (cinco por cento) das vagas submetidas a seleção, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso VIII, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.

11.2. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

11.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstâncias que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado. A Inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que expire o prazo de validade do processo seletivo, da seguinte forma: até a homologação do Processo Seletivo comunicado oficialmente à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

11.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.

11.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7.1. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, “ad referendum” do Chefe do Poder Executivo.

11.9. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 09 de Dezembro de 2.015.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

LISTA DE DESISTENTE

A contratação temporária é regulamentada pela Lei Municipal n. 233 de 24 de Janeiro de 2001 que disciplina as contratações para atendimento de necessidade temporária em situações de excepcional interesse público, “Artigo 2º IV Afastamento de servidores cujas ausências possam prejudicar o bom andamento dos serviços”. Foi autorizada a contratação temporária para o emprego de “ATENDENTE” visto que servidor efetivo se encontra de licença saúde. Conforme artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos. Segue a lista de convocado(s) e desistente(s) para o emprego temporário ref. A lista do Concurso Público n. 01/2012

CLASSIF 12º NOME
Letícia Massaruto

Saltinho, 04 de Dezembro de 2015.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Assessora Administrativa

PORTARIA Nº:1200 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.015.

(Nomeia o(a) Sr.(a) FELIPE DE GOIS para exercer o emprego temporário de ATENDENTE junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos e não existindo pelo processo seletivo de provas.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(*) FELIPE DE GOIS para exercer o emprego temporário de ATENDENTE, seguindo a lista de classificados do Concurso Público n. 01/2012 pelo período de 07/12/2015 à 07/06/2016. Exercerá o emprego junto ao Departamento de Saúde, percebendo o salário ref. padrão “B”, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 07 de Dezembro de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1201, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.015.

(Determina a abertura de Processo Seletivo n. 006/2015 para a contratação temporária e emergencial e nomeia Comissão Especial para coordenação e realização dos trabalhos e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO, que no decorrer do exercício pode haver a necessidade de contratação emergencial e temporária e não havendo lista de classificados para o emprego vago em Concurso Público, necessitando assim elaboração de processo seletivo de provas para contratação.

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Administrativo a abertura do Processo Seletivo n. 006/2015 para preenchimento de vagas conforme consta no Edital.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e realizar os trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

a) Presidente: Sra Elisângela Ap. Tenca Camilli

b) Membro : Sra. Graziela Tabai ;

c) Membro : Srta Silvia Maria Zatarin .

Art. 2º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 09 de DEZEMBRO de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELLI
- Diretor do Departamento Administrativo-

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.587, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROCESSO Nº 096/2015

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 096/2015, resolve conceder (o) esposa(o) do(a) ex-servidor(a) Sr(a) JOSE MARIA MORETTI, abaixo especificado, em razão do seu falecimento ocorrido em 20 de NOVEMBRO de 2015, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.166,81 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ADELIA MARIA PERINA MORETTI 19.924.651-8	ESPOSA 07/02/1944 VIÚVA	100 % R\$ 2.166,81

PIRACICABA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.588, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROCESSO Nº 097/2015

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 097/2015, resolve conceder (o) esposa(o) do(a) ex-servidor(a) Sr(a) ELIAS SALUM, abaixo especificado, em razão do seu falecimento ocorrido em 16 de AGOSTO de 2015, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 6.990,60 (Seis mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA ALICE DE PAIVA SALUM 2.819.287-4	ESPOSA 13/05/1928 VIÚVA	100 % R\$ 6.990,60

PIRACICABA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

-ERRATA-

No Diário Oficial do dia 08 de dezembro de 2015, na primeira página

Onde se lê: 11.677

Leia-se: 11.678



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**